

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 22/03/1999.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.**

**Aprovada em 29/03/99 e publicitada através do Edital n.º 45/99.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1999.
2. ASSOCIAÇÃO IMAR – INSTITUTO DO MAR – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA COM ACESSÓRIOS – ABERTURA DE PROPOSTAS.

**III - PLANEAMENTO**

1. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1999.
2. AQUA DECOR – LOTE N.º 34 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – CLAÚSULA DE REVERSÃO.
3. PROJECTO DA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE / PASSAGENS DESNIVELADAS E CAMINHOS DE LIGAÇÃO PARA SUPRESSÃO.
4. REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS EM CIDADES DE MÉDIA DIMENSÃO – SEMINÁRIO INTERNACIONAL.
5. COIMPACK, EMBALAGENS DE COIMBRA, LDA E COIMPRIME, ARTES GRÁFICAS, LDA – AQUISIÇÃO DE LOTE NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.
6. NOVO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO.
7. ACESSO À FEIRA DOS 23 – S. MARTINHO DO BISPO.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA A ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DA PÓVOA - S. MARTINHO DO BISPO.
2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – PÁTIO DE S. BERNARDO.
3. TERRENO DA EX-GRUPAL – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO.

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.
2. SEMAFORIZAÇÃO DA AV.ª SÁ DA BANDEIRA COM A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA E PASSADEIRAS ENVOLVENTES À PRAÇA DA REPÚBLICA, RUA OLIVEIRA MATOS E RUA TENENTE VALADIM – SEGURANÇA RODOVIÁRIA – CONCURSO LIMITADO.
3. FRANCISCO MOTA PEREIRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 378/95 EM PORTELADINHA DO CHÃO DO BISPO – VISTORIA TÉCNICA.
4. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA – S. MARTINHO DO BISPO – ABERTURA DE PROPOSTAS.
5. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VIL DE MATOS – ABERTURA DE PROPOSTAS
6. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO CHIADO EM COIMBRA – ABERTURA DE CONCURSO.
7. MARIA FERNANDA DE ASSUNÇÃO VIEIRA LOPES E ANTÓNIO AUGUSTO VIEIRA LOPES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 377/95 EM CHÃO DO BISPO.
8. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1ª FASE – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. CENTRO CULTURAL COLÉGIO DAS ARTES – PROJECTO DE EXECUÇÃO DO “TEATRO” SITO A POENTE DA CERCA DE S. BERNARDO.
2. EDIFÍCIO SITO NA RUA DR. GUILHERME MOREIRA, N.º 2 (GAVETO COM OS PALÁCIOS CONFUSOS, 26 E 28) – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECREIA.
3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA ABRIL DE 1999.
4. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO – TRABALHOS A MAIS E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
5. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNANDES TOMÁS E JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR – APROVAÇÃO DO PROJECTO E PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO.

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. ANIMAÇÃO URBANA – NOITES DE VERÃO DE 1999.

**VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. FORNECIMENTO DE CONTENTORES PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) PARA O ANO DE 1999 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

**IX- DIVERSOS**

1. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS – BAIRRO DE CELAS – TRABALHOS A MAIS E A MENOS.
2. FESTIVAL JOSÉ AFONSO – ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO.

**X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.
2. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Henrique José Lopes Fernandes  
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
João Oliveira Torres Pardal  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



### **DELIBERAÇÕES TOMADAS**

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1999.**

*Deliberação nº 1651 /99 (22/03/99):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 15 de Março de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso, Jorge Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Rodeiro por não ter participado na referida reunião.

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Votei contra a acta agora aprovada, por considerar errada a metodologia usada na sua elaboração, conforme razões já invocadas nas reuniões passadas.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Voto contra a aprovação desta Acta porque ela omite, deliberadamente, aspectos essenciais do que se passou na reunião de 15 de Março. Considero absolutamente escandaloso que o debate feito neste Executivo em torno quer do Anteprojecto de Plano para a rede base do Metropolitano do Mondego, quer da requalificação do Passivo Ambiental na Área da Freguesia de Souselas, sejam completamente suprimidos da Acta, como se não tivesse havido propostas, ideias, interrogações e respostas. Questões

que eu próprio levantei sobre o carácter estruturante do Projecto Metro relativamente a outros investimentos e intervenções em trânsito e transportes, ou sobre a desejável participação da Universidade de Coimbra no acompanhamento do Projecto Metro, merecem na Acta, a página 10, a menção “após algumas considerações tecidas pelos senhores vereadores”. Mais nada. Contributos e propostas concretas por mim feitas para serem integradas no Plano de Acção para a requalificação Ambiental de Souselas – sobre a participação da Câmara de Coimbra nas estimativas de custos, sobre os equipamentos desportivos e suas prioridades, sobre as vantagens de funcionamento da futura equipa técnica nas instalações disponibilizadas pela Junta de Freguesia na própria Vila de Souselas – não constam da acta a não ser na referência, na página 18, para dizer que “foram entregues ao Sr. Vereador Luís Vilar, tendo em vista uma eventual aceitação das mesmas”. Pelas razões que expus, esta Acta dá ao seu leitor uma falsa e deturpada imagem do que realmente se passou e discutiu na reunião da Câmara de 15 de Março. Merece plenamente o meu voto contra.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: “Votei favoravelmente a acta, dado que a mesma está elaborada de acordo com o Regimento e transcreve de forma fidedigna todas as decisões tomadas pela Câmara Municipal.”

A justificação de voto do Sr. Vereador João Silva foi subscrita pelos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal e Luís Vilar.

Justificação de voto do Sr. Presidente: “Registo que a declaração de voto contra apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, dactilografada, não foi feita no decurso da reunião, demonstrando uma intenção predeterminada de agir desse modo, pelo que seria uma mera perda de tempo estarmos a delongar mais a discussão sobre a matéria”.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Pardal.

## **I.2. ASSOCIAÇÃO IMAR – INSTITUTO DO MAR – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Sobre o assunto acima mencionado, o Departamento de Administração Geral elaborou a informação n.º 33, de 15/03/99, que a seguir se transcreve:

“1 - A Associação “IMAR – Instituto do Mar”, com sede no Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com o número de contribuinte 502 776 463, requer que a Câmara Municipal de Coimbra, emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2 – Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a ) Cópia da escritura pública de constituição e respectivos estatutos;
- b ) Extracto da publicação da escritura no Diário da República;
- c ) Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;
- d ) Desdobrável divulgador das actividades da Associação.

3 – O “IMAR – Instituto do Mar” foi constituído por escritura pública de 3 de Outubro de 1991, por representantes das seguintes instituições: Universidade do Porto, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Universidade dos Açores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Município do Funchal.

4 – O “IMAR – Instituto do Mar” é uma Associação privada sem fins lucrativos, constituída com o objectivo de promover o desenvolvimento e contribuir para a coordenação das ciências e tecnologias do Mar, através da cooperação e/ou associação com Instituições Nacionais e Internacionais com objectivos similares.

5 – Segundo a requerente, o “IMAR – Instituto do Mar” contribui, de forma incisiva, para a transmissão científica e cultural e difusão de conhecimentos, através de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, promovidos pelas suas Instituições Associadas, na sua maioria Universidades ( v.g. Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Universidade de Évora; Universidade do Algarve; Universidade dos Açores – Departamento de Oceanografia e Pescas ).

Como Instituição de Acolhimento de jovens em formação pós graduada, o IMAR – Instituto do Mar, disponibiliza os meios técnicos e logísticos necessários ao seu trabalho científico, atribuindo também, para o efeito, Bolsas de Investigação.

O IMAR – Instituto do Mar tem subsidiado reuniões científicas, assim como publicações científicas não periódicas. Patrocina ainda um prémio científico anual, Prémio IMAR – Luiz Saldanha. O IMAR cumpre dessa forma deveres decorrentes dos seus objectivos estatutários, assumindo assim um claro papel social e cultural.

6 – Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo para que o Executivo Municipal pondere do mérito do pedido e decida se emite ou não parecer favorável, ao abrigo do n.º 2 do art.º 5º do Decreto – lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação “IMAR – Instituto do Mar” como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1652/99 (22/03/99):*

- Emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 2 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação “IMAR – Instituto do Mar” como pessoa colectiva de utilidade pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Pardal

## **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

### **II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Março de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.523.103.646\$40 (dois mil milhões quinhentos e vinte e três milhões cento e três mil seiscentos e quarenta e seis escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 165.284.156\$40 (cento e sessenta e cinco milhões duzentos e oitenta e quatro mil centos e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos).

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1653/99 (22/03/99):*

- Tomar conhecimento.

### **II.2. FORNECIMENTO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA COM ACESSÓRIOS – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso acima mencionado e com base na informação n.º 395, de 15/03/99, da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Armindo Ferreira Rodrigues”;
- “Garagem Dupla Tracção, Ldª”;
- “Ferreira Morais & Morais Correia da Silva, Ldª”.

Dos concorrentes acima discriminados não foi admitido o concorrente “Garagem Dupla Tracção, Ldª”, por não apresentar a declaração relativa à inexistência de dívidas por contribuições para a segurança social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como exigido no ponto 6.1, alínea c) do programa de concurso, e não foi admitida a proposta apresentada pela “Ferreira Morais & Morais Correia da Silva, Ldª”, por não indicar a forma de pagamento, nem o preço total, como exigido nos pontos 5.1 e 5.2 do programa de concurso. Foi admitida a proposta apresentada por “Armindo Ferreira Rodrigues” com o valor de sete milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1654/99 (22/03/99):*

- Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **III - PLANEAMENTO**

### **III.1. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1999.**

A Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, para o assunto acima mencionado, elaborou a informação n.º 59, de 19/03/99, que a seguir se transcreve:

“1. Enquadramento Legal:

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 25º do Regulamento de Execução Orçamental para 1999, apresenta-se, para devida aprovação pelo Executivo Municipal, a 2ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999.

2. Alteração ao Plano de Actividades:

2.1. A presente proposta de alteração ao Plano de Actividades para 1999, no valor total de 249.900 contos de reforços, tem por objectivo reforçar a dotação definida do projecto e acção do Plano de Actividades (Parque Temático Ciência/Vida), em resultado da aprovação dos estatutos da Fundação Infante D. Pedro.

Quanto ao seu financiamento, utilizaram-se as dotações provisionais Corrente e de Capital.

Para devida justificação da alteração ao Plano de Actividades, são apresentados os seguintes quadros:

- Quadro justificativo da alteração ao Plano de Actividades;

- Alteração contabilística ao Plano de Actividades;

Deste modo, verifica-se um reforço da dotação definida do P.A. no valor de 249.900 contos, no Objectivo 04-Desenvolvimento Sócio-Económico.

3. Alteração ao Orçamento:

A 2ª Alteração ao Orçamento para 1999, no valor total de 249.900 contos, cuja anulação em Despesas Correntes é de 149.900 contos e em Despesas de Capital com o reforço e a anulação de 249.900 contos, reflecte a alteração ao Plano de Actividades anteriormente justificada.

3.1. Despesas Correntes:

Capítulo 08 – Dotação Provisional Corrente

Foi deduzida em 149.900 contos para financiamento do reforço proposto.

3.2. Despesas de Capital

As alterações às despesas de capital estão justificadas nos quadros de alterações ao Plano de Actividades e na alteração contabilística. Recorreu-se à Dotação Provisional de Capital no valor de 100.000 contos para financiamento da alteração ao Plano de Actividades.

3. Proposta

Considerando que a “2ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999”, no valor total de 249.900 contos, dos quais 149.900 contos respeitam a Despesas Correntes e 100.000 contos a Despesa de Capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos da Secção V do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e nos termos do Capítulo V do “Regulamento de Execução Orçamental para 1999”, justificando-se pela aprovação dos estatutos da Fundação Infante D. Pedro que obrigam à constituição do património com a dotação inicial de 250.000 contos, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1655/99 (22/03/99):*

- **Aprovar a “2ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999”, nos termos propostos na informação da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Em coerência com a posição assumida aquando da discussão e votação do Projecto de Estatutos da Fundação Infante D. Pedro, votamos contra a proposta de alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999, por discordarmos do figurino proposto para a referida Fundação.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Dir-se-ia que votar esta alteração seria tão só o corolário lógico da decisão de instituição da Fundação Infante D. Pedro e dos seus Estatutos. Acontece porém que essa Fundação tem apenas Estatutos, mas falta-lhe ainda todo o conteúdo concreto que deveria resultar do aprofundamento do trabalho inicial recém-exposto. Circulam mesmo notícias de que um importante elemento museológico apresentado como “adquirido” para o Parque Temático, poderá estar comprometido para fora de Coimbra: o Museu do Desporto. Concretamente, o Parque Temático tem uma ideia central, parte dos terrenos, a colaboração de um prestigiado Professor, uns estatutos e alguns contactos estabelecidos ao longo de um ano. É suficientemente escasso para fundamentar a transferência de uma verba de 250 milhões de escudos. Por isso voto contra esta alteração, neste momento, com esta escassez de fundamentação.”

Justificação de voto da Sr.ª Vereadora Teresa Portugal: “Votei a favor deste assunto porque ele consubstancia o esforço municipal em prol dum projecto que, durante quase um ano, uma equipa municipal assessorada por cientistas e técnicos desenvolveram com grande rigor, imaginação e eficácia – refiro-me ao Parque de Cultura, Ciência e Lazer – bem como ao modelo de gestão adoptado já aprovado nos órgãos municipais, os quais, têm merecido excelente acolhimento e rasgados elogios nos meios culturais e científicos”.

### **III.2. AQUA DECOR – LOTE N.º 34 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – CLAÚSULA DE REVERSÃO.**

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Planeamento Estratégico, elaborou a informação n.º 107, de 26/02/99, que a seguir se transcreve:

“ 1. Identificação da Pretensão

Pedido de emissão de certidão com a finalidade de revogar na Conservatória do Registo predial a cláusula de reversão a favor da Câmara Municipal se a construção das edificações não tivesse início e conclusão nos prazos previstos, uma vez que a obra se encontra concluída e foi já passada licença de utilização.

2. Análise

2.1. A cláusula a que a requerente se refere consta da escritura de venda (em anexo) do lote n.º 34 efectuada em 16.02.95 e que é do seguinte teor: “O lote e as benfeitorias nele existentes reverterão para o Município de Coimbra, pelo preço de venda e sem qualquer indemnização, se a construção das edificações não tiver início e conclusão nos prazos, respectivamente, de um e dois anos, contados da data da escritura.

2.2. Consultado o processo de licenciamento de obras verifica-se que a obra encontra-se concluída (inf. n.º 98/2463 da DGU Sul) e que foi emitida a licença de utilização n.º 725/98.

3. Proposta

Face ao referido em 2 e após consulta ao Departamento de Notariado e Património, propõe-se que:

a) seja deliberado anular a cláusula de reversão constante da inscrição de propriedade G19951117016 que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 732/910604, da Freguesia de Taveiro e a que corresponde o lote n.º 34 do Parque Industrial de Taveiro.

b) em sequência seja emitida a certidão requerida.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1656/99 (22/03/99):*

- **Anular a cláusula de reversão constante da inscrição de propriedade G19951117016 que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 732/910604, da Freguesia de Taveiro e a que corresponde o lote n.º 34 do Parque Industrial de Taveiro e emitir a certidão requerida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. PROJECTO DA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE / PASSAGENS DESNIVELADAS E CAMINHOS DE LIGAÇÃO PARA SUPRESSÃO.**

Para o assunto supra mencionado a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 70, de 26/02/99, cujo teor se transcreve:

“ 1. Com referência ao processo em epígrafe, informa-se:

1.1. Em 8.9.97 a Câmara Municipal aprovou (deliberação n.º 7032/97, em anexo) o parecer elaborado por esta Divisão (n/inf.n.º. 248/97 de 19.08.97) sobre o projecto de Modernização da Linha do Norte/Passagens desniveladas e Caminhos de ligação para supressão das PNs.

1.2. O teor da deliberação foi comunicado à REFER, E.P. pelo n/ofício n.º 16274 de 17.09.97. Foi igualmente dado a conhecer às Juntas de Freguesia de Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Eiras, Santa Cruz, S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila em reunião realizada a 1.10.97.

1.3. Em 19.11.98 (n/ofício n.º 25678) solicitou-se à REFER, E.P. informação sobre o ponto de situação daquele projecto e data previsível para o início das obras.

1.4. A REFER, E.P. através do ofício refº 700/710/99 – LN de 12.02.98 (Regtº 6629 de 18.02.99) vem informar que está m curso a revisão do Estudo de Impacte Ambiental, deste dependendo o início da revisão dos projectos de obras de arte e caminhos de acesso, na qual terão em consideração as propostas apresentadas pela Câmara no ofício n.º 16274 de 17.09.97.

2. Proposta

Propõe-se dar conhecimento do teor do Ofício da REFER, E.P. às Juntas de Freguesia directamente interessadas no Projecto de Modernização da Linha do Norte / Passagens desniveladas e Caminhos de ligação para supressão das PNs: Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Eiras, Santa Cruz, S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1657/99 (22/03/99):*

- **Informar as Juntas de Freguesia de Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Eiras, Santa Cruz, S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila, directamente interessadas no Projecto de Modernização da Linha do Norte/Passagens desniveladas e Caminhos de ligação para supressão das PNs, do teor do Ofício da REFER, E.P. .”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Como resultados das nossas visitas às freguesias, em particular àquelas que são contempladas com estações ou apeadeiros dos Caminhos de Ferro, temos apelado com veemência para a necessidade urgente de substituição das actuais PN por passagens desniveladas nos troços da Linha do Norte, como Adémia, Souselas, Vilela, Fornos, Casais, Espadaneira, etc. Constatamos todavia com apreensão a morosidade com que a Refer vem tratando tão contundente problema para as populações envolvidas.”

#### **III.4. REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS EM CIDADES DE MÉDIA DIMENSÃO – SEMINÁRIO INTERNACIONAL.**

Para o assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 100, de 26/02/99, cujo teor se transcreve:

“1. A revitalização dos Centros Históricos é uma responsabilidade partilhada entre agentes públicos e actores privados, assumindo especialmente importância o sector comercial, enquanto motor económico e elemento estruturante do Centro Urbano. De facto, já o “Livro Branco sobre o Comércio” da União Europeia, editado muito recentemente, considera que o desempenho do sector comercial tem grande impacto na vida dos cidadãos europeus, nomeadamente através da contribuição para a qualidade de vida nas cidades onde as áreas comerciais constituem o centro da vida social, o ponto fulcral de muita da actividade humana.

2. Neste contexto, a promoção da recuperação e salvaguarda do centro histórico da cidade de Coimbra tem merecido uma atenção especial por parte da Câmara Municipal. Exemplo deste facto são três acções integradas que têm sido promovidas por esta Autarquia: Projecto de Apoio às Áreas Urbanas Degradadas (cofinanciado pelo programa PRAUD); Projecto de Revitalização da Baixinha: programa de apoio à modernização do comércio na área central da cidade; Programa de Reabilitação Urbana.

Ora, a realização de um seminário internacional sobre este tema vem consolidar o esforço que a Autarquia tem dispensado na questão da revitalização do centro histórico. Esta será uma oportunidade de reunir técnicos e investigadores de cidades de média dimensão que se debatem com problemas sociais e económicos idênticos, a qual tem todo o interesse e utilidade para a troca de experiências entre as cidades e a procura de soluções conjuntas. Neste sentido, considerou-se que os interlocutores privilegiados para a realização deste seminário internacional seriam as cidades geminadas com Coimbra e as da Rede SESAME (à qual Coimbra pertence desde 1992). Tal facto justifica-se por estas cidades terem uma dimensão média e, por outro lado, dar resposta a um dos objectivos essenciais da cooperação institucional da Rede SESAME enunciado na sua Convenção: “no plano institucional, trata-se de promover entre as cidades, a troca de experiências em matéria de desenvolvimento económico local e regional, tal como em matéria de ordenamento urbano(...)”.

3. Neste sentido, o Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes solicitou à Divisão de Recuperação do Centro Histórico que iniciasse o processo com vista à organização deste Seminário Internacional, em parceria com a Universidade de Coimbra (Instituto de Estudos Urbanos e Regionais - IERU). Tendo sido considerado que o primeiro passo para a organização deste encontro seria uma auscultação às cidades referidas, com o intuito de avaliar o interesse destas na participação deste evento, foi-lhes enviado um fax com a manifestação de interesse desta Autarquia na realização do Seminário.

4. Até esta data, obtivemos as seguintes respostas:

4.1. A cidade belga de Namur e a sua Universidade estão interessadas nesta proposta de Seminário de Coimbra (Regt. n.º. 1027 de 11/01/99);

- 4.2. A cidade de Zhengzhou (China) manifestou interesse em participar com um grupo de 4 a 5 pessoas (Regt. n.º. 1065 de 12/01/99);
- 4.3. Northampton (Inglaterra) propõe enviar três representantes da cidade (Regt. n.º. 3322 de 26/01/99); posteriormente solicitou mais informações sobre o Seminário para que possam preparar a sua participação (Regt. n.º. 7566 de 26/02/99).
- 4.4. A cidade húngara de Pècs participará com pelo menos dois peritos desta área, que participaram no ano passado numa conferência internacional idêntica em Pècs (Regt. n.º. 3538 de 27/01/99);
- 4.5. a cidade de Lafayette, nos EUA, está bastante interessada em participar, encontrando-se a organizar uma delegação para vir a Coimbra (Regt. n.º. 4584 de 03/02/99);
- 4.6. Poitiers (França) confirma a participação activa de um eleito local e de um técnico da cidade (Regt. n.º. 5711 de 10/02/99);
- 4.7. A cidade de Aix-en-Provence (França) comunica o seu acordo de princípio na participação do Seminário.
- 4.8. Santa Clara da Califórnia informa que não poderá estar presente no Seminário. Caso haja interesse para Coimbra, poderão enviar cópias do estudo realizado recentemente sobre este tema em Santa Clara da Califórnia (Regt. n.º. 8303 de 02/03/99).

#### 5. Organização do Seminário:

Como já referido anteriormente, trata-se de uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Estudos Urbanos e Regionais (IERU) da Universidade de Coimbra. Neste sentido, foram já realizadas duas reuniões com vista ao desenvolvimento dos trabalhos e sua repartição (reunião de 15/12/98 com a presença do Professor Lusitano, Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes, Eng.º. Sidónio, Dra. Paula Albuquerque e Arqt.º. Rui Campino; reunião de 19/02/99 com a presença do Professor Lusitano, Eng.ª. Helena Têrencio e a técnica subscritora da presente informação).

O IERU disponibilizou-se a prestar apoio científico na organização do Seminário, nomeadamente através da distribuição das comunicações pelos temas e na apresentação do caso de Coimbra no âmbito de um projecto de investigação que se encontram a desenvolver sobre “Comércio e Revitalização do Centro Histórico de Coimbra”. Por outro lado, suportará as despesas de participação de dois convidados estrangeiros (um professor da Cidade de Santiago de Compostela e um do Instituto Francês de Urbanismo).

#### 6. Data e local

Propõe-se que o Seminário Internacional “Revitalização dos Centros Históricos em Cidades de Média Dimensão” seja realizado nos dias 5, 6 e 7 de Julho na Casa Municipal da Cultura, havendo uma recepção dos representantes das cidades convidadas no dia 4 de Julho, na Câmara Municipal de Coimbra. Esta seria uma forma de permitir a estes representantes assistir aos eventos do Dia da Cidade.

#### 7. Proposta de programa:

O programa poderia ser estruturado da seguinte forma:

- intervenções das diferentes Câmaras Municipais, no sentido de apresentarem as suas experiências, estratégias e dificuldades nos processos de Revitalização dos Centros Históricos;
- apresentação de comunicações livres sobre os seguintes temas (Sessões Temáticas):
- urbanismo comercial nos Centros Históricos Urbanos;
- turismo cultural e Centros Históricos;
- gestão integrada de Centros Históricos;
- políticas de habitação nos Centros Históricos.

Dia 4 de Julho (Domingo) - Câmara Municipal de Coimbra

16.00 - Apresentação de boas-vindas e entrega de documentação;

(a coordenar com o programa do Dia da Cidade).

Dia 5 de Julho (Segunda-feira) - Casa Municipal da Cultura

9.00 - Abertura

9.30 Apresentação de Casos:

9.30-10.00 - Cidade de Coimbra

10.00-10.30 - Cidade de Namur

10.30-11.00 - Debate

11.00-11.30 - *Pausa para café*

11.30-12.00 - Cidade de Pècs

12.00-12.30 - Cidade de Santiago de Compostela

12.30-13.00 - Debate

13.00-15.00 - *Almoço*

15.00-19.00 Visita à Cidade

15.00-17.00 - viagem de autocarro

17.00-19.00 - Visita a pé pelo Centro Histórico

20.00 - *Jantar*

Dia 6 de Julho (Terça-feira) - Casa Municipal da Cultura

9.30 Apresentação de Casos:

9.30-10.00 - Cidade de Poitiers  
 10.00-10.30 - Cidade de Lafayette  
 10.30-11.00 - Debate  
 11.00-11.30 - *Pausa para café*  
 11.30-12.00 - Cidade de Zhengzhou  
 12.00-12.30 - Cidade de Aix-en-Provence  
 12.30-13.00 - Debate  
 13.00-15.00 - *Almoço*  
 15.00-19.00 - Sessões Temáticas  
 20.00 - *Jantar*  
 Dia 7 de Julho (Quarta-feira) - Casa Municipal da Cultura  
 9.30-10.30 - Sessões Temáticas  
 10.30-11.00 - Debate  
 11.00-11.30 - *Pausa para café*  
 11.30-12.00 - Conclusões  
 12.00-12.30 - Sessão de Encerramento  
 12.30 - *Almoço*

8. Despesas previstas com a realização do Seminário:

De acordo com as respostas obtidas até ao momento, haverá a participação de oito cidades estrangeiras no Seminário. Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal assumas as despesas de dois representantes de cada cidade.

Alojamento:

16 (pessoas) x 10.000\$00 x 3 (noites) = 480.000\$00

Alimentação:

Para além destas 16 pessoas, dever-se-à ter em conta os participantes da Câmara Municipal de Coimbra (10) e os do IERU (10):

36 (pessoas) x 6 (refeições) x 2.000\$00 = 432.000\$00

Despesas de Apoio Logístico:

Tradução simultânea francês/inglês - 500.000\$00

Material publicitário (cartaz, programa) - 1.000.000\$00

Reprodução dos sumários das comunicações - 250.000\$00

TOTAL PREVISTO DAS DESPESAS: 2.662.000\$00

Após a realização do Seminário, e caso se considere haver manifesto interesse, as actas poderão vir a ser editadas.

Estas despesas poderão vir a ser enquadradas no Plano de Actividades à Rúbrica n.º 04071203 (Rede SESAME, Colóquios e Debates), com um valor definido de apenas 1.000.000\$00, o qual terá que ser reforçado

Salienta-se o facto de poderem existir receitas, provenientes das inscrições no Seminário.

9. Proposta:

Face ao exposto, e considerando inegável o interesse que este Seminário Internacional reveste, não só a nível local (podendo contribuir para a solução de problemas existentes na Cidade de Coimbra, através da comparação de experiências das outras cidades), como a nível internacional (através da sua projecção), propomos:

9.1. que seja aprovada a realização do Seminário Internacional “Revitalização dos Centros Históricos em Cidades de Média Dimensão”, nos moldes propostos.

9.2. caso seja aprovada a realização do Seminário, este deverá ser desenvolvido da seguinte forma:

- colaboração da Divisão de Recuperação do Centro Histórico na elaboração da versão definitiva do programa, no apoio durante a realização do Seminário e na apresentação do caso de Coimbra;
- colaboração do Departamento de Cultura nos aspectos logísticos do Seminário (preparação do auditório da Casa Municipal da Cultura e alimentação dos intervenientes no restaurante);
- colaboração da Divisão de Relações Públicas e Protocolo na recepção e alojamento das cidades convidadas e na visita à cidade de Coimbra prevista para o dia 5 de Julho às 15 horas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1658/99 (22/03/99):*

- **Aprovar a realização do Seminário Internacional “Revitalização dos Centros Históricos em Cidades de Média Dimensão”, nos termos propostos na informação n.º 100, de 26/02/99, da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata : “Votamos favoravelmente uma iniciativa desta natureza, que constitui uma forma privilegiada dos problemas em que se debate a Alta da Cidade e seu núcleo histórico,

nomeadamente, em termos de acesso de pessoas e veículos, de estacionamento e recuperação de habitação e de edifícios públicos, relançando-se de forma inequívoca o projecto de candidatura de Coimbra a Património Mundial.

### **III.5. COIMPACK, EMBALAGENS DE COIMBRA, LDA E COIMPRIME, ARTES GRÁFICAS, LDA – AQUISIÇÃO DE LOTE NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 115, de 19/03/99, pela Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve:

#### “1. Identificação da pretensão

As empresas acima referidas, propriedade dos mesmos sócios e com processo de fabricação interligado, solicitam a aquisição de 2 lotes contíguos no Parque Industrial de Taveiro ou de 1 lote com uma capacidade construtiva de aproximadamente 1200 m<sup>2</sup>.

Justificam o pedido com a exiguidade das actuais instalações, situadas em Chãs/S.Silvestre, para as actividades desenvolvidas e necessidade de melhores acessos, bem como com o facto de estarem localizados em zona residencial, conforme Plano Director Municipal.

#### 2. Análise

##### 2.1. Caracterização das empresas

a) COIMPACK, embalagens de Coimbra, Lda:

capital social: 10 000 000\$00

actividade: comércio e indústria de embalagens

localização: Chã da Mata - S. Silvestre

classificação da indústria: classe C

n.º actual de trabalhadores: 17

n.º de trabalhadores a criar com o novo projecto: 3 a 5

volume médio de negócios (anos 1995 a 1997): 273 133 000\$00

b) COIMPRIME, artes gráficas, Lda:

capital social: 1 000 000\$00

actividade: serigrafia

localização: Chã da Mata - S. Silvestre

classificação da indústria: classe C

n.º actual de trabalhadores: 10

n.º de trabalhadores a criar com o novo projecto: 15

volume médio de negócios (anos 1995 a 1997): 25 385 000\$00

##### 2.2. Disponibilidade de lotes no Parque Industrial de Taveiro

Encontram-se, de momento, disponíveis 2 lotes no Parque Industrial de Taveiro:

lote 21, com a área de 1363 m<sup>2</sup> e Ab de 817,8 m<sup>2</sup>

lote 48, com a área de 2592 m<sup>2</sup> e Ab de 1555,2 m<sup>2</sup>

#### 3. Proposta

Reunindo o lote 48 as condições necessárias ao funcionamento, conjunto, das empresas requerentes coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª, atribuir :

“o lote 48 do Parque Industrial de Taveiro, com área de 2592m<sup>2</sup>, à COIMPACK, Embalagens de Coimbra, Lda e COIMPRIME, Artes Gráficas, Lda, nas condições seguintes:

a) Preço - oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado: 850\$00/m<sup>2</sup>;

b) No lote apenas será permitida a construção de instalação carácter industrial, com excepção das que desenvolvam actividades classificadas como poluentes nos termos previstos na Lei;

c) O lotes e benfeitorias nele existentes reverterão para o Município pelo preço de venda e sem qualquer indemnização se a construção das edificações não tiver início e conclusão nos prazos, respectivamente de um e dois anos, contados da data da escritura;

d) Os prazos estabelecidos na alínea anterior poderão ser prolongados com o requerimento do comprador e desde que a justificação apresentada por este seja entendida pela Câmara Municipal.

e) Antes de decorrido o prazo de dois anos contados da data da escritura, os lotes só poderão ser alienados mediante autorização prévia da Câmara Municipal, que estabelecerá o preço máximo da alienação;

f) A Câmara reserva-se o direito da não vender no caso de o comprador pretender instalar indústria que não se coadune com a política industrial definida para o Município.

g) Os projectos de arquitectura conformarem-se com o Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro e Regulamento do Plano Director Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1659/99 (22/03/99):*

- **Atribuir o lote 48 do Parque Industrial de Taveiro, com área de 2592 m2, pelo valor de 850\$00/m2 à “COIMPACK, Embalagens de Coimbra, Lda” e “COIMPRIME, Artes Gráficas, Lda”, nas condições descritas na informação da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.6. NOVO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO.**

Relativamente a este assunto, a Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos elaborou a informação n.º 24, de 16/03/99, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do despacho de V. Ex.ª de 99.02.11, retirou-se desta fase do projecto para a instalação do Novo Horto Municipal o edifício pré-fabricado de madeira.

Assim o processo contempla:

- Vedação do terreno
- Caminhos internos em macadame ordinário
- Abastecimento de água
- Rede de rega incluindo ligação ao canal de rega e depósito.

O orçamento elaborado atinge o valor de 37 790 contos, estando a obra prevista no Plano de Actividades com o código 03070501 e a verba de 60 000 contos.

Em 2ª fase proceder-se-à aquisição de pré-fabricados em madeira para funcionarem como edifício de apoio.”

Para este assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

“À Reunião de Câmara. O Presidente considera que deverá desencadear-se igualmente o processo de aquisição da casa pré-fabricada para apoio ao Horto.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º1660/99 (22/03/99):*

- **Aprovar o projecto “Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão” que importa no valor de 37 790 contos e proceder em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto da Sr.ª Vereadora Teresa Portugal: “Voto a favor deste assunto porque ele viabiliza um longo desejo municipal e que vai permitir que, finalmente, o Horto Municipal se instale em terrenos municipais e adquirir, desta maneira, a estabilidade que este equipamento, tão importante para a cidade e o concelho, necessita.”

### **III.7. ACESSO À FEIRA DOS 23 – S. MARTINHO DO BISPO.**

Para o assunto acima referenciado foi presente a informação n.º 25, de 17/03/99, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que a seguir se transcreve:

“Junto se envia, para aprovação o projecto para acesso à “Feira dos 23” em S. Martinho do Bispo”.

A obra consta do plano de actividades 99 com o código 0402004.

O orçamento elaborado atinge a verba de 33 108 contos.

Propõe-se o envio do projecto à Junta de Freguesia de S. Martinho com vista à disponibilização das parcelas necessárias à execução da obra.-“

Relativamente a este assunto, Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

“À Reunião de Câmara o Presidente considera merecer aprovação devendo, nesta mesma empreitada ser incluída a pavimentação da “Marginal” do Rio a montante da Feira dos 23.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1661/99 (22/03/99):*

- Aprovar o projecto para acesso à “Feira dos 23” em S. Martinho do Bispo que importa na quantia de 33 108 contos e proceder de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Presidente devendo ser enviado o mesmo à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo com vista à disponibilização das parcelas necessárias à execução da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

##### IV.1. CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA A ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DA PÓVOA - S. MARTINHO DO BISPO.

Refere-se este processo, à transferência de um terreno para a Câmara Municipal de Coimbra sito em Mortório, Freguesia de S. Martinho do Bispo, com a área de 380 m2, pertencente à referida Freguesia, destinado à construção da Escola Pré-Primária da Póvoa.

Posto isto e com base na informação n.º 143, de 09/03/99, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1662/99 (22/03/99):*

- Aceitar a cedência à Câmara Municipal de Coimbra do prédio rústico sito em Mortório, Freguesia de S. Martinho do Bispo, com a área de 380 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3001 e inscrito na respectiva Matriz Predial sob o artigo n.º 5646 da referida Freguesia, destinado à construção da Escola Pré Primária da Póvoa, bem como aprovar, para efeito de escritura, o valor de um milhão cento e quarenta mil escudos, que lhe foi atribuído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### IV.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – PÁTIO DE S. BERNARDO.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 122, de 04/03/99, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1663/99 (22/03/99):*

- Adquirir, a Armindo Marques Gaspar Portela, o prédio urbano, situado no Pátio de S. Bernardo, barracão com três divisões “destinado a indústria”, com a área coberta de 484 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00361/17122287, Freguesia de Santa Cruz, artigo Matricial n.º 1367, confrontando do Norte e Poente com Armindo Gaspar Portela, do Sul com José Loreiro Dias e do Nascente com Câmara Municipal de Coimbra, pelo valor de nove milhões e oitocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### IV.2. TERRENO DA EX-GRUPAL – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do “MAC- Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.”, do qual consta a proposta de aquisição do terreno da ex-Grupal, necessário à instalação da Escola EB da Pedrulha, localizado em Granja Velha/S. Paulo de Frades, pelo valor global de dezassete milhões novecentos e cinquenta mil escudos, que lhe foi atribuído pela avaliação do Revisor Oficial de Contas.

Posto isto o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1664/99 (22/03/99):*

- Tomar Conhecimento.

#### V- OBRAS MUNICIPAIS

**V.1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.**

Relativamente ao assunto acima mencionado, foi elaborada a informação n.º 215, de 15/03/99, pela Divisão de Edifícios, que a seguir se transcreve:

“Procedeu-se à audiência dos interessados, às empresas concorrentes à adjudicação da empreitada referida em epígrafe, nos termos do disposto nos Art.ºs 100º e 101º do Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, através dos ofícios expeditos com data de 99.02.25, para que as mesmas se pronunciassem sobre todas as questões que constituíam objecto de procedimento, no prazo de 10 dias, contabilizados de acordo com o art.º 72º., não tendo sido formulada qualquer reclamação dentro do referido prazo.

Face ao exposto, propomos que a deliberação n.º 1552/99, tomada na reunião de 99.02.22, na qual foi decidido, em princípio, adjudicar à empresa Construções Jacob Ferreira, Lda., nos termos do art.º 97º do Decreto-Lei, n.º 405/93, pelo valor de Esc. 10.240.735\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, a empreitada supra citada, seja confirmada revestindo a forma de Decisão Final”.

*Deliberação n.º 1665/99 (22/03/99):*

- **Adjudicar definitivamente a obra “Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Torres do Mondego” a “Construções Jacob Ferreira, Lda.” nos termos do artº 97º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pelo valor de dez milhões duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. SEMAFORIZAÇÃO DA AV.ª SÁ DA BANDEIRA COM A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA E PASSADEIRAS ENVOLVENTES À PRAÇA DA REPÚBLICA, RUA OLIVEIRA MATOS E RUA TENENTE VALADIM – SEGURANÇA RODOVIÁRIA – CONCURSO LIMITADO.**

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 91, de 18/03/99, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1666/99 (22/03/99):*

- **Abrir um concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, no valor estimado de dezoito milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e sessenta e cinco escudos, acrescido de IVA, nos termos do nº 4 do artº. 115º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, aprovando os respectivos projecto, programa de concurso, caderno de encargos e condições técnicas.**
- **Aprovar o convite circular de acordo com o nº 2 do artº. 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, sendo as firmas a consultar as seguintes:**
  - Sinalarte-Industria de Sinalização, Lda.;
  - Tracevia-Sinalização segurança e Gestão de Tráfego, Lda.;
  - Eyssa-Tesis-Tecnologia de Sistemas Electrónicos, Lda.;
  - João Santos & Coelho, Lda.;
  - Meci-Montagens Eléctricas Civas e Industriais, S.A.;
  - Manvia-Manutenção e Exploração de Instalações, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “ Argumenta-se com o aumento de tráfego para fundamentar esta dispendiosa semaforização. Mas nesta Avenida Sá da Bandeira passam transportes colectivos municipais –grandes e pequenos – uns atrás dos outros, minuto a minuto. Algo está, portanto, mal. Argumenta-se, e bem, com a necessidade de aumentar a segurança dos peões nestes atravessamentos. Mas, simultaneamente, planeiam-se formas de manter ou mesmo aumentar a atracção do automóvel para a zona, criando-lhe condições de estacionamento subterrâneo. Não faz sentido. A Praça da República é hoje um nó central da Cidade, situado num eixo tão importante que é apontado como vital para o futuro Metro de Superfície. Que há-de, com alta probabilidade, obrigar a rever toda essa semaforização. Tudo se passa como se houvesse uma política camarária a várias vozes, uns que acreditam no Metro, outros que fazem de conta mas é preciso ir resolvendo outras coisas. Voto favoravelmente este concurso limitado por uma única razão: no meio de iniciativas e discursos tão contraditórios não sei qual é a política camarária para os transportes e o tráfego, nomeadamente na área da Praça da República. Portanto, até que se definam, olhe-se pela segurança dos peões.”

**V.3. FRANCISCO MOTA PEREIRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 378/95 EM PORTELADINHA DO CHÃO DO BISPO – VISTORIA TÉCNICA.**

Relativamente ao assunto supra mencionado, foi elaborada a informação n.º 105, de 10/02/99, pela Divisão de Construção de Vias, que a seguir se transcreve:

“Para cumprimento da deliberação de Câmara n.º 5391/96 de 25 de Novembro extensiva à recepção definitiva, deslocou-se ao local das obras de urbanização, que constituem as infraestruturas viárias e arranjos exteriores, correspondentes ao alvará de loteamento n.º 378/95 concedido a Francisco Mota Pereira, na Porteladinha do Chão do Bispo, Freguesia de Torres do Mondego, Coimbra, a comissão nomeada em ( 14-01-99 ), para vistoria dos trabalhos tendo em vista a sua recepção definitiva.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, compareceram no local da obra em Porteladinha do Chão do Bispo, os senhores: Eng.º Alberto Manuel Nave Chorão, Eng.º Técnico Afonso Branco Patrício e o Técnico Adjunto José Alves Pancas, membros da comissão nomeada para a vistoria dos trabalhos e elaboração do respectivo auto.

As infraestruturas viárias, consistem fundamentalmente na pavimentação das faixas de rodagem em betão betuminoso sobre camadas de base; estacionamento em calçada à portuguesa; passeios em calçadinha de vidro e os arranjos exteriores na construção de muros de suporte.

Da vistoria realizada à obra, verificou-se que os trabalhos respeitantes a arruamentos e arranjos exteriores, se encontravam concluídos e em boas condições, donde se conclui estar a obra em condições de ser recebida definitivamente.

Assim propõe-se:

- 1 ) - A aprovação do presente auto de vistoria
- 2 ) – Que seja efectuada a recepção definitiva da obra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1667/99 (22/03/99)*

- **Aprovar o auto de vistoria e realizar a recepção definitiva da obra, respeitante ao alvará de loteamento n.º 378/95 em Porteladinha do Chão do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA – S. MARTINHO DO BISPO – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 221, de 17/03/99, da Divisão de Edifícios, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, com o preço base de 21.132.000\$00 ( vinte e um milhões cento e trinta e dois mil escudos ), tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Construções Jacob Ferreira, Lda.”;
- “Marcivil, Lda.”;
- “Soteol, Lda.”;
- “Domingos Góis Simões & Filhos, Lda.”;
- “Cadimarte Construções, Lda.”;
- “Construções Santos Costa & Rua”;
- “Cigil Construtora, Lda.”.

Das empresas acima discriminadas foram excluídas, por terem sido apresentadas fora do prazo estipulado, a “Soteol, Lda.”, “Domingos Góis Simões & Filhos, Lda.”, “Cadimarte Construções, Lda.”, “Construções Santos Costa & Rua”, e “Cigil Construtora, Lda.”. As restantes concorrentes foram admitidas, tendo apresentado propostas com os seguintes valores:

- “Construções Jacob Ferreira, Lda.”- vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete escudos, com prazo de execução de 180 dias;
- “Marcivil, Lda.” – vinte e seis milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, com prazo de execução de 180 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1668/99 (22/03/99):*

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VIL DE MATOS – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 222, de 17/03/99, da Divisão de Edifícios, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, com o preço base de 17.850.000\$00 ( dezassete milhões oitocentos e cinquenta mil escudos ), tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Construções Jacob Ferreira, Lda.”;
- “Marcivil, Lda.”;
- “Soteol, Lda.”;
- “Domingos Góis Simões & Filhos, Lda.”;
- “Cadimarte Construções, Lda.”;
- “Construções Santos Costa & Rua”;
- “Cigil Construtora, Lda.”.

Das empresas acima discriminadas foram excluídas, por terem sido apresentadas fora do prazo estipulado, a “Soteol, Lda.”, “Domingos Góis Simões & Filhos, Lda.”, “Cadimarte Construções, Lda.”, “Construções Santos Costa & Rua”, e “Cigil Construtora, Lda.”. As restantes concorrentes foram admitidas, tendo apresentado propostas com os seguintes valores:

- “Construções Jacob Ferreira, Lda.”- dezoito milhões oitocentos e oitenta e nove mil e noventa e cinco escudos, com prazo de execução de 180 dias;
- “Marcivil, Lda.” – vinte e dois milhões duzentos setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos, com prazo de execução de 180 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1669/99 (22/03/99)*

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO CHIADO EM COIMBRA – ABERTURA DE CONCURSO.**

Sobre o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 232, de 18/03/99, pela Divisão de Edifícios, que a seguir se transcreve:

“Em Reunião de Câmara de 18/01/99 foi deliberado (deliberação n.º 1433/99) aceitar a doação da “Colecção Telo de Moraes”, constituída por seis grupos: Pintura, Mobiliário, Cerâmica, Escultura, Pratas e Diversos, doada pelos Ex.mos Srs. Dr. José Carlos de Carvalho Telo de Moraes e sua esposa Dr.ª M.ª Emilia Ferreira Martins Santos Telo de Moraes, ao Município de Coimbra. Sobre este assunto e ainda na mesma Reunião de Câmara o Sr. Presidente informou que actualmente o espaço municipal adequado para instalar a referida colecção seria o Edifício Chiado, por ser um “espaço condigno, já visitado pelos doadores, tendo-se verificado a sua sensibilidade e ajuda para algumas adaptações e que a sua utilização permite dar cumprimento, a curto prazo, a uma pretensão dos doadores, isto é, poder ser usufruída pela comunidade.” Sendo este espaço integrado no Museu Municipal de Coimbra/Museu da Cidade.

O Edifício Chiado, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra e situado na Rua Ferreira Borges, destaca-se no conjunto edificado pela sua grande harmonia e qualidade estética, sendo única na cidade neste tipo de construção. Trata-se de um edifício do princípio do século com grande parte da estrutura em ferro e cobertura em asnas de madeira. Em 1993 o edifício recebeu obras de beneficiação, que contemplaram fundamentalmente a cobertura e fachadas. Em 1998 foram beneficiados os sótãos tardoz e elevado através do isolamento das coberturas e paredes, execução de divisórias, colocação de janelas de sótão e arranjo de pavimentos.

Como o edifício se desenvolve por 5 pisos, torna-se necessário torná-lo acessível a todos os visitantes, incluindo pessoas com deficiências motoras. Assim, propõem-se a instalação de um elevador hidráulico servindo os 4 primeiros pisos e podendo transportar um deficiente em cadeira de rodas, sendo possíveis duas hipóteses de soluções: Solução A - Elevador Panorâmico hidráulico, a localizar no saguão interior coberto; Solução B - Elevador corrente hidráulico, a localizar na caixa existente, conforme Memória Descritiva anexa.

Esta acção está inscrita no Plano de Actividades de 1999 com os códigos 0202 0201; 0802090308, com dotação definida.

Sendo assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um concurso limitado, propondo-se para aprovação o seguinte:

1 - Aprovação do Convite circular, Programa do Concurso, Caderno de Encargos e mapas de quantidades de trabalhos.  
2 - Abertura de concurso limitado, nos termos do artº 49º e n.º 2 do artº 50º do decreto-lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, com os seguintes pontos:

2.1 - Preço Base Esc. 10.500.000\$00

2.2- Prazo de execução 90 dias

2.3 - Firmas a convidar:

2.3.1- OTIS ELEVADORES, S.A.

Rua Entre Vinhas, 18 - Eiras

3020 Coimbra

2.3.2- EFACEC ELEVADORES, S.A.

Av. Fernão de Magalhães, 584 3º B

3000 Coimbra

2.3.3- THYSSEN ELEVATEC.

Rua Padre Estevão Cabral, n.º 79

Edifício Fernão de Magalhães 6º - Sala 610

3000 Coimbra

2.3.4- ALCODI

Urbanização do Loreto, Lote 4, r/c, c/c

3000 Coimbra

2.3.5- GRUPO NOR - Grupo Português de Elevadores do Norte, Lda.

Praça João XXIII, 229 - R/c

4490 Póvoa de Varzim

2.3.6- PINTO & CRUZ, LDA.

Rua Engº Ferreira Dias, 469

4100 Porto

2.3.7-NOVIPREL - Empresa Electromecânica de Elevadores, Lda.

Apartado 212

4500 Espinho

3 - Comissão para abertura das propostas

Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Engº. António Serra Constantino - Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia

Irene Ribeiro - Oficial Administrativo

Suplente - Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engª. Civil

4 - Comissão para apreciação das propostas

Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Engº. Valdemar Ferreira Rosas - Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico

Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engª. Civil

Suplente - Engº. Luís Miguel Santos Costa - Engº Téc. Electrotécnico”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1670/99 (22/03/99):*

• Abrir concurso limitado, cujo preço base é de dez milhões e quinhentos mil escudos, nos termos do artº 49º e n.º 2 do artº 50º do Decreto-lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, aprovando para o efeito os respectivos convite circular, programa de concurso, caderno de encargos e mapas de quantidades de trabalhos, com o prazo de execução de 90 dias e a lista de empreiteiros a consultar.

• Aprovar a seguinte constituição da Comissão para Abertura das Propostas: Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Engº. António Serra Constantino - Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Irene Ribeiro - Oficial Administrativo e como Suplente - Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engª. Civil.

• Aprovar a seguinte constituição da Comissão para Análise das propostas: Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Engº. Valdemar Ferreira Rosas - Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engª. Civil e como suplente - Engº. Luís Miguel Santos Costa - Engº Téc. Electrotécnico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. MARIA FERNANDA DE ASSUNÇÃO VIEIRA LOPES E ANTÓNIO AUGUSTO VIEIRA LOPES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 377/95 EM CHÃO DO BISPO.**

Relativamente ao assunto supra mencionado e com base na informação n.º 109, de 11/02/99, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1671/99 (22/03/99):*

- **Deferir as telas finais, aprovar o auto de vistoria e realizar a recepção provisória da obra respeitante ao alvará de loteamento n.º 377/95 em Chão do Bispo, dando conhecimento ao loteador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.8. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1ª FASE – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.**

Sobre o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação n.º 233, de 19/03/99, pela Divisão de Edifícios, que a seguir se transcreve:

“Procedeu-se à audiência dos interessados, às empresas concorrentes à adjudicação da empreitada referida em epígrafe, nos termos do disposto nos Art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei n.º442/91, de 15 de Novembro, através dos officios expedidos com data de 99.03.04, para que as mesmas se pronunciassem sobre todas as questões que constituíam objecto de procedimento, no prazo de 10 dias, contabilizados de acordo com artº 72º, não tendo sido formulada qualquer reclamação, dentro do referido prazo.

Face ao exposto propomos que a deliberação nº 1577/99, tomada na reunião de 99.03.01, na qual foi decidido, em princípio, adjudicar à empresa “Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A.” pelo valor de Esc. 258.894.871\$00, (Duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, proposta condicionada com prazo de execução de 180 dias, a empreitada supra citada, seja confirmada revestindo a forma de Decisão Final.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1672/99 (22/03/99)*

- **Adjudicar definitivamente a obra “Parque Verde do Mondego – 1ª fase” a “Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A.”, pelo valor de duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto da Sr. Vereadora Teresa Portugal: “Votei a favor porque considero que se trata de um projecto que, indiscutivelmente, contribuirá para a criação de uma nova Imagem da Margem Esquerda do Rio, e, pela sua localização, uma nova imagem de Coimbra”.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

## **VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. CENTRO CULTURAL COLÉGIO DAS ARTES – PROJECTO DE EXECUÇÃO DO “TEATRO” SITO A POENTE DA CERCA DE S. BERNARDO.**

Para o processo acima identificado, o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores a seguinte proposta de anúncio para abertura de concurso:

“ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

( Nos termos do art. 38º do D.L. 55/95, de 29 de Março)

1- Entidade contratante: Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio, 3000-Coimbra (telefone: 039-857500; telefax: 039-820114);

2- Objecto do Concurso: Elaboração do Projecto do “Teatro”, sito a Poente da Cerca de S. Bernardo. Categoria 74.20.2, Subcategorias 74.20.22 e 74.20.23; Categoria 74.20.3, subcategorias 74.20.32, 74.20.33, 74.20.34 e 74.20.37;

3- A entrega do projecto de execução identificado em 2, será feita no Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Coimbra.

4- Prazo de execução do serviço 75 dias úteis;

- 5-a) É obrigatória a indicação da equipa técnica bem como a titularidade das respectivas habilitações literárias e profissionais, conforme alínea f) do ponto 10 do programa do concurso;
- b) A equipa técnica deverá ser composta no mínimo por um arquitecto, um engenheiro civil, um engenheiro electrotécnico e um engenheiro mecânico, conforme ponto 6.1 do Programa do Concurso;
- 6- É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela organização profissional respectiva, em como o concorrente em nome individual ou pessoa colectiva reúne as condições técnicas para a elaboração do projecto, conforme alínea g) do ponto 10 do programa do concurso;
- 7- Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso;
- 8- É obrigatória a apresentação de documentos adequados à comprovação da habilitação profissional, idoneidade, capacidade financeira e técnica dos concorrentes. Todos os documentos comprovativos exigidos observarão a sua validade legal, devendo ser apresentados os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias notariais;
- 9- a) As cópias dos elementos, poderão ser adquiridas na firma “ Mundicópia - Centro de Cópias, Lda.” - Pátio da Inquisição, nº 1, 3000 Coimbra (telef. 36535), aos seguintes preços: fotocópia A4 - 7\$50; fotocópia A3 - 20\$00; fotocópia em grande formato - 350\$00/m2; cópia em ozalide - 400\$00/m2; cópia em reprolar - 1.350\$00/m2.
- b) Podem ser fornecidas cópias até às 16,00 horas da data limite para a apresentação das propostas;
- 10- As propostas deverão ser dirigidas à entidade indicada em 1;
- 11-a) A entrega das propostas será feita até às 16,00 horas do 37º dia útil a contar do dia útil seguinte ao do envio para publicação deste anúncio no Diário da República, na Repartição de Documentação e Atendimento, sita no edifício dos Paços do Município, Praça 8 de Maio, 3000 Coimbra;
- b) As propostas poderão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues contra recibo na Repartição de Documentação e Atendimento, sita no edifício dos Paços do Município, Praça 8 de Maio, 3000 Coimbra. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- c) Os documentos de habilitação dos concorrentes e da proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa;
- 12- a) Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados, representantes das empresas, entidades ou equipas projectistas concorrentes devidamente credenciados.
- b) Local, dia e hora do acto do concurso - na primeira reunião de Câmara que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas, pelas 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal.
- 13 - A adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa, resultante da apreciação dos seguintes critérios: prazo de execução (35%); garantia de boa execução e qualidade técnica (30%); capacidade profissional (20%); preço (15%). A Comissão para o efeito designada analisará as propostas, de acordo com os critérios definidos e proporá à Câmara Municipal de Coimbra a adjudicação da proposta que julgue ser a mais vantajosa, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra a decisão final.
- 14-O prazo de validade das propostas é de 60 dias a contar do acto público do concurso, sessão de abertura das propostas.
- 15- a) Ao adjudicatário será exigida a caução correspondente a 5% do montante global da adjudicação .
- b) O pagamento será feito após entrega do projecto de execução, e o montante da adjudicação inclui o acompanhamento da execução da empreitada conforme 6.2. do programa de concurso.
- 16- Enviado para publicação no Diário da República nesta data.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1673/99 (22/03/99)*

- **Abriu Concurso Público para “Elaboração do Projecto do Teatro, sito a Poente da Cerca de S.Bernardo”, nos termos acima propostos., aprovando-se para o efeito o programa de concurso e o caderno de encargos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A construção de raiz deste Teatro vai ser marcante da qualidade de todo o Programa de Intervenção na Zona Pátio da Inquisição – Cerca de S. Bernardo. Por outro lado, dadas as suas ligações com a Rua da Sofia e a apontada recuperação dos Colégios desta Rua, o Teatro será um equipamento de importância redobrada em todo o seu conjunto. Daí que faça todo o sentido procurar-se boas propostas, boas soluções arquitectónicas e culturais, dando aos concorrentes tempo suficiente para as prepararem cuidadosamente. Ora, quer o prazo para apresentação de propostas, quer o prazo para execução do projecto constantes do caderno de encargos deste concurso são demasiado curtos e irão certamente prejudicar ou mesmo impedir o aparecimento de propostas interessantes para a Cidade. O tempo falta no fim, mas as delongas passadas não podem justificar, agora

soluções apressadas. Porque são estas últimas que ficarão para o futuro. Voto contra pelo facto de a Câmara se ter recusado a estabelecer prazos mais dilatados.”

Justificação de voto da Sr.ª. Vereadora Teresa Portugal: “Votei a favor o presente projecto porque ele traduz, de forma inequívoca, a vontade expressa da Câmara Municipal de Coimbra de viabilizar um projecto em tempo exemplar”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Lemos: “Votei favoravelmente esta proposta por considerar que o tempo dado para os projectistas concorrentes para fazerem um projecto de qualidade e de grande categoria, é mais que suficiente”.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador José António Ribeiro.

### **VI.2. EDIFÍCIO SITO NA RUA DR. GUILHERME MOREIRA, N.º 2 (GAVETO COM OS PALÁCIOS CONFUSOS, 26 E 28) – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA.**

Para este assunto e com base na informação n.º 33, de 12/01/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1674/99 (22/03/99):*

- Autorizar a comparticipação de quinhentos e seis mil duzentos e vinte escudos, no âmbito do Programa RECRIA, a Renato Manuel Ferreira Boto para obras a levar a efeito na Rua Dr. Guilherme Moreira, n.º2 (Gaveto com os Palácios Confusos, 26 e 28).
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens, o requerer à Câmara Municipal de Coimbra o licenciamento para ocupação da via pública e o embutimento das tubagens exteriores inerentes a electricidade e telefones.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA ABRIL DE 1999.**

No âmbito da execução, para Abril de 1999, do “Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 98/99” aprovado em reunião da Câmara de 11/05/98 e pela Assembleia Municipal de 16/06/98 e com base na informação n.º 300, de 16/03/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1675/99 (22/03/99):*

- Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de 98/99 a 2 alunos e indeferir a referida subvenção a 31 alunos, todos constantes da relação nominal na já referida informação da Divisão de Acção Socio-Educativa.
- Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Abril de 1999 a 2778 alunos (1518 subvencionados a 100% e 1260 a 50%) no montante de 7.794.461\$00 ( sete milhões setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e um escudos), a pagar às seguintes transportadoras:
 

- Rodoviária da Beira Litoral	1.223.479\$00;
- Moisés Correia de Oliveira	964.265\$00;
- ETAC/AVIC Mondego	985.551\$00;
- C.P.	57.225\$00;
- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	3.791.016\$00;
- Instituto de Almalaguês	335.125\$00;
- Instituto Educativo de Lordemão	111.425\$00;
- Instituto Educativo de Souselas	326.375\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO – TRABALHOS A MAIS E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Para o assunto supra mencionado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico elaborou a informação n.º 120, de 11/03/99, cujo teor se transcreve:

“Está em curso a empreitada de “Recuperação do Imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo”, com vista à instalação da Universidade de Tempos Livres, conforme deliberação n.º 5852/97, de 3 de Fevereiro.

Desde o início dos trabalhos desta empreitada (princípios de Novembro) que as condições atmosféricas que se tem feito sentir - dias de chuva com conseqüente humidade - não tem permitido o normal andamento da obra.

Para além das dificuldades que as condições atmosféricas provocaram na execução dos trabalhos exteriores (cobertura e paredes), também no interior, quer a humidade ambiente dos dias de chuva, quer a resultante das argamassas, gessos, betumes e tintas, que foi sendo necessário aplicar em obra, prejudicaram e impediram o normal prosseguimento dos trabalhos.

O tipo de edifício, as suas características e localização, com uma exposição solar deficiente (vegetação e altos muros nos alçados laterais e posterior), contribuíram igualmente para uma mais demorada libertação das humidades e atraso no andamento dos trabalhos.

Também, como é característica de empreitadas deste tipo (recuperação de edifícios), mesmo com o levantamento prévio cuidado dos trabalhos a executar, surgiram situações em obra que determinaram a execução de trabalhos a mais considerados relevantes para a qualidade final da obra.

Destas, destacamos a substituição de algumas madeiras em rodapés, guarnições de portas e janelas, em portas e portadas, que se encontravam parcialmente apodrecidas (surpreendentemente em parte de algumas peças só existia uma “casca” constituída pela camada de tinta); uma maior área de soalhos e respectiva estrutura de suporte, deteriorados; maior quantidade de elementos da estrutura da cobertura a substituir; execução de vigas de betão e de madeira e respectivos remates, em zonas de demolição de paredes interiores.

Consequentemente, a empresa adjudicatária “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”; vem através do ofício com registo da Câmara Municipal nº 6323, de 15/02/99, requerer que lhe seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, de quarenta e cinco dias úteis, para conclusão da empreitada, com base nas dificuldades surgidas ao longo da execução dos trabalhos.

Pelo acompanhamento que a fiscalização fez da obra e face ao referido e à justificação do empreiteiro temos a informar o seguinte:

Os custos reais dos trabalhos a executar em obra, relativamente ao valor da adjudicação, traduzem-se num acréscimo de Esc. 2.583.775\$00 mais IVA, apresentados no quadro seguinte:

Valor da Adjudicação	Trabalhos a Mais	
	Preços da Adjudicação	Preços acordados (1)
21.096.195\$00 + IVA	562.100\$00	2.021.675\$00
Prazo de execução 75 dias	Total 2.583.775\$00	

(1) Preços acordados por se tratar de trabalhos não previstos

Pelo exposto propomos:

- Que sejam aprovados os trabalhos a mais no montante de Esc. 2.583.775\$00.
- Que seja concedida a prorrogação legal de 10 (dez) dias nos termos do nº 2 do Artº 133º, calculados conforme estipulado no nº 3 alínea a), do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.
- Que seja concedida a prorrogação graciosa de 30 (trinta) dias pelos motivos invocados pelo Empreiteiro e por nós justificados na presente informação, com base no artigo acima mencionado, alínea b).

A obra deverá estar concluída até ao dia 14/04/99.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1676/99 (22/03/99):*

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor total de dois milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco escudos;**
- **Conceder a prorrogação legal de 10 dias nos termos do nº2 do artº 133º, calculados conforme estipulado no nº 3 alínea a), do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, bem como a prorrogação graciosa de 30 dias pelos motivos invocados pelo empreiteiro e justificados na informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico acima transcrita, devendo os trabalhos estar concluídos em 14 de Abril de 1999.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNANDES TOMÁS E JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR – APROVAÇÃO DO PROJECTO E PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO.**

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada a informação nº 106, de 04/03/99, pelo Departamento de Desenvolvimento Social, cujo teor se transcreve:

“Na sequência da aprovação em 1997 da Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas ( PRAUD II ) elaborada pela Câmara Municipal de Coimbra, foram preparados os elementos necessários à abertura de concurso para a execução da empreitada “Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar”. Esta obra encontra-se inscrita no Plano de Actividades e Orçamento para 1999 na rubrica 03 03 02 01 – “Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar” – com verba definida de 40.000 contos, sendo participado em 25% a fundo perdido pela DGOT, através do Programa PRAUD.

Anexos à presente informação constam os seguintes elementos que se levam à apreciação:

- Projecto de Pavimentação
- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos
- Minuta de Anúncio

Relativamente ao Projecto apresentado em anexo, informamos que o mesmo mereceu já aprovação condicionada por parte do Instituto Português do Património Arquitectónico, nos termos constantes no ofício enviado por aquela Entidade, sob registo n.º 47947, de 18/12/98.

Assim, propomos a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do seguinte:

- 1 – Projecto de Pavimentação,
- 2 – Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
- 3 – Minuta de Anúncio a publicar no Diário da República;
- 4 – Abertura de Concurso Público para execução da empreitada “Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar, com valor base de 22.615.000\$00 e prazo de execução de 60 dias.
- 5 – Comissão de Abertura de propostas constituída pelos seguintes efectivos: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico – Eng.º Sidónio Simões, Dr.ª Helena Marques e Eng.º Margarida Lagarto; como suplente: Chefe da Divisão de Habitação Social – Eng.ª Rosa Maria Santos.
- 6 – Comissão de Análise de propostas constituída pelos seguintes elementos efectivos: Director do Departamento de Desenvolvimento Social – Eng.º Jorge Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico – Eng.º Sidónio Simões e Eng.ª Margarida Lagarto; como suplente: Eng.ª Aurora Teixeira.

Face ao exposto e após a análise do processo o executivo deliberou nos termos propostos na informação acima transcrita:

*Deliberação n.º 1677/99 (22/03/99)*

- **Aprovar o Projecto de Pavimentação, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Minuta de Anúncio a publicar no Diário da República.**
- **Abrir Concurso Público para a execução da empreitada “Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar”, com valor base de vinte e dois milhões seiscentos e quinze mil escudos, com prazo de execução de 60 dias.**
- **Aprovar a Comissão de Abertura de Propostas que tem a seguinte constituição: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões, Dr.ª Helena Marques e Eng.ª Margarida Lagarto e como suplente a Chefe da Divisão de Habitação Social, Eng.ª Rosa Maria Santos.**
- **Aprovar a Comissão de Análise das propostas que tem a seguinte constituição: Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Eng.º Jorge Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões e Margarida Lagarto e como suplente, Eng.ª Aurora Teixeira.**
  
- **Sob proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado considerar, como fazendo parte desta intervenção, a plataforma em frente ao Café “Sé Velha”, devendo o processo ser reajustado nesse sentido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VII.1. ANIMAÇÃO URBANA – NOITES DE VERÃO DE 1999.

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 223, de 12/03/99, pela Divisão de Turismo, cujo teor é o seguinte:

“CONSIDERANDOS:

De acordo com o Plano de Actividades de 1999 e no seguimento de iniciativas congéneres realizadas em anos anteriores, propõe-se a Câmara Municipal de Coimbra / Divisão do Turismo levar a efeito, no corrente ano, mais um ciclo de animação urbana, que em edições anteriores foi muito apreciada por turistas e munícipes.

Esta iniciativa traduzir-se-á num ciclo de espectáculos de índole diversa ( fado de Coimbra, música ligeira, popular, pop-rock, música brasileira, jazz, outros) com grupos quer de Coimbra, quer de fora do Concelho e ainda alguns vindos do estrangeiro. O programa decorrerá ao ar livre, tendo como cenário preferencial um espaço nobre da Cidade, a Praça 8 de Maio, dada a sua localização privilegiada relativamente a hotéis e restaurantes, que possibilita um acesso fácil e central. No entanto, e atendendo às características de determinados espectáculos, ou a condições climatéricas adversas no dia dos espectáculos programados para a Praça 8 de Maio, propõe-se que, em alternativa, esses espectáculos transitem para o recinto do Jogo da Péla, no Jardim da Sereia, onde se encontrará instalada uma tenda adequada ao local. Os espectáculos decorrerão preferencialmente às terças e quintas-feiras, pelas 22H00, nos meses de Junho a Setembro, podendo ainda verificar-se, pontualmente, sempre que se justifique, a inclusão de novos espectáculos, fora destes dias, desde que as condições sejam favoráveis para as disponibilidades da Autarquia.

A divulgação da iniciativa far-se-á através da Agenda Turística “Coimbra Viva” e ainda de notas à Imprensa para cada um dos espectáculos, propondo-se também a edição de um cartaz e programa/calendário, a exemplo do ano transacto, de modo a facilitar a sua distribuição nos Postos de Turismo da C.M.C. e R.T.C., Parque de Campismo, Casa Municipal da Cultura, Hóteis e Restaurantes, bem como em Congressos ou Reuniões Similares que decorrerão em Coimbra, neste período.

Nota: A calendarização que se segue é referente, somente, aos meses de Maio e Junho, tendo em vista a sua inserção na próxima “ Coimbra Viva”, não sendo possível, de momento, reunir todas as informações e características dos diferentes grupos que integrarão o calendário final.

#### CALENDÁRIO PROPOSTO PARA O MÊS DE JUNHO / 99:

DATA	GRUPO / GÉNERO / LOCAL
27 de Maio (5ª feira) (em adequação à disponibilidade do plano da digressão)	Quinteto Barquisimetal ..... (Quinteto de Metais da Venezuela) Local: Praça 8 de Maio
15 de Junho (3ª feira)	Grupo de Fados da Associação Académica de Coimbra .....(Secção de Fado) Local: Escadas do Quebra Costas
16 de Junho (4º feira)	Orquestra Ligeira do Exército .....(a confirmar pelo EMGFA) Local: Praça 8 de Maio
17 de Junho (5ª feira)	Tequilla Sunrise El Sabor ..... (música salsa e latina) Local: Praça 8 de Maio
22 de Junho (3ª feira)	Grupo de Fados da Associação Académica de Coimbra .....(Secção de Fado) Local: Arco de Almedina
24 de Junho (5ª feira)	Quarteto Três Irmãos Pedro e Paulo (Meninos D' Avó) ..... (música popular portuguesa, rock e humor) Local: Praça 8 de Maio
29 de Junho (3ª feira)	Grupo de Fados da Associação Académica de Coimbra .....(Secção de Fado) Local: Praça 8 de Maio

#### ENCARGOS:

##### QUINTETO BARQUISIMETAL

(27 de Maio (5ª feira))

Cachet:	através de cheque não traçado ou numerário	400.000\$00
Alimentação:	ceia para 6 pessoas: Estas ceias poderão ser servidas na Cantina da Sereia, no âmbito do protocolo existente entre a CMC e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. Estimativa: 6 x 1.000\$00 =6.000\$00	
Direitos de Autor:		2.950\$00 (isento de IVA)
Som:	Será objecto de informação própria, dado que de momento está a ser ultimado o calendário final respeitante aos encargos de som e luz para serem objecto de concurso / ajuste directo pela DAPRO.	Estimativa: 150.000\$00

##### GRUPO DE FADOS DA AAC (Secção de Fado) 15 de Junho (3ª feira)

Cachet:		60.000\$00 (isento de IVA)
Direitos de Autor:		2.950\$00 (isento de IVA)

## ORQUESTRA LIGEIRA DO EXÉRCITO ( a confirmar pelo EMGFA)

16 de Junho (4º feira)

Cachet:	Isento
Alimentação:	Jantar para 30 pessoas: Estes jantares poderão ser servidos na Cantina da Sereia, no âmbito do protocolo existente entre a CMC e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. Estimativa: 30 x 1.000\$00 =30.000\$00
Direitos de Autor:	2.950\$00 (isento de IVA)
Som:	Privativo da OLE

## TEQUILLA SUNRISE EL SABOR

17 de Junho (5ª feira)

Cachet:	420.000\$00 + IVA (17%) =491.400\$00
Alimentação:	Jantar para 12 pessoas: Estes jantares poderão ser servidos na Cantina da Sereia, no âmbito do protocolo existente entre a CMC e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. Estimativa: 12 x 1.000\$00 =12.000\$00
Direitos de Autor:	2.950\$00 (isento de IVA)
Som:	Privativo da banda, a facturar separadamente, pelo custo de: 130.000\$00 + IVA (17%)=152.100\$00

## GRUPO DE FADOS DA AAC (Secção de Fado)

22 de Junho (3ª feira)

Cachet:	60.000\$00 (isento de IVA)
Direitos de Autor:	2.950\$00 (isento de IVA)

## QUARTETO TRÊS IRMÃOS PEDRO E PAULO (MENINOS D' AVÓ)

24 de Junho (5ª feira)

Cachet:	290.000\$00 (IVA incluído)
Alimentação:	Jantar para 8 pessoas: Estes jantares poderão ser servidos na Cantina da Sereia, no âmbito do protocolo existente entre a CMC e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. Estimativa: 8 x 1.000\$00 =8.000\$00
Direitos de Autor:	2.950\$00 (isento de IVA)
Som:	incluído no cachet

## GRUPO DE FADOS DA AAC (Secção de Fado)

29 de Junho (3ª feira)

Cachet:	60.000\$00 (isento de IVA)
Direitos de Autor:	2.950\$00 (isento de IVA)
Som:	Será objecto de informação própria, dado que de momento está a ser ultimado o calendário final respeitante aos encargos de som e luz para serem objecto de concurso / ajuste directo pela DAPRO. Estimativa: 150.000\$00

## OUTROS:

Para além dos encargos já mencionados será de prever ainda algum apoio logístico, a prestar por este Departamento, bem como recorrendo a outros Serviços Camarários (DOM, DASA, outros), em conformidade com a especificidade de cada espectáculo, quer a nível dos recursos humanos, quer materiais.

Dada a imponderabilidade deste apoio, a considerar caso a caso, embora atempadamente, é difícil de o antever com exactidão, quer qualitativamente quer quantitativamente, atendendo à diversidade dos espectáculos que integram este ciclo.

Todavia, será de referir a necessidade do recurso a pagamento de horas extraordinárias aos funcionários em serviço, para apoio aos espectáculos.

## CABIMENTAÇÃO DE DESPESAS

## 1- CACHETS:

Os cachets deverão ser pagos, através de cheque bancário, à excepção do primeiro espectáculo (Quarteto Barquisimetal), que na impossibilidade de cheque não traçado, deverá tomar a forma de numerário, no dia da actuação, contra a emissão do respectivo recibo, na observância das seguintes particularidades:

27 de Maio Quinteto Barquisimetal	A processar em nome de: S. C. Quinteto Barquisimetal
--------------------------------------	---

	Av. Madrid com Capanaparo sede del Conservatório de Música “Vicente Emimlio Sojo” urb. Santa Elena Barquisimeto Edo. Lara Venezuela Contribuinte (venezuelano) nº J-30013161-0  A pagar, com cheque não traçado (400 contos), em nome de: Pedro Carlos Vazquez Asuaje
--	--

Nota: Relativamente ao Quinteto Barquisimetal (residente na Venezuela), o cachet será liquidado na íntegra, sem lugar a qualquer retenção, contra factura/recibo do Grupo, em documento do seu País de origem, conforme o estipulado na Convenção Luso/Venezuelana, Artgº 4, devendo, no entanto, ser-nos presente até ao dia do espectáculo e antes de qualquer pagamento, os certificados comprovativos das residências (fiscais).

Dia 17 de Junho Tequilla Sunrise El Sabor  (PAGAMENTO DO CACHET ARTÍSTICO)	A processar e pagar (491,4 contos) em nome de: Outra Música Management – Promoção de Carreiras Artísticas LDA. Rua António Jardim, 221 3030 Coimbra Contribuinte : 504265415
--	--

Dia 17 de Junho Tequilla Sunrise El Sabor  (PAGAMENTO DO SOM)	A processar e pagar (152,1 contos) em nome de: Outra Música Management – Promoção de Carreiras Artísticas LDA. Rua António Jardim, 221 3030 Coimbra Contribuinte : 504265415
--	--

Dia 24 de Junho Quarteto Três Irmãos Pedro e Paulo (Meninos D’Avó)	A processar e pagar (290 contos) em nome de: Outra Música Management – Promoção de Carreiras Artísticas LDA. Rua António Jardim, 221 3030 Coimbra Contribuinte : 504265415
--	--

Dia 29 de Junho  Grupo de Fados da AAC	A processar e pagar (180 contos, no dia 29 de Junho, último da série de 3 espectáculos do mês) em nome de: Associação Académica de Coimbra Contribuinte nº 500 032 173.
--	--

## 2 - DIREITOS DE AUTOR:

07 Espectáculos de rua x 2.950\$00	TOTAL : 7 x 2.950\$00 = 20.650\$00 (IVA isento)  Sociedade Portuguesa de Autores Praça Machado de Assis, 25 3000 Coimbra Contribuinte: 500257841
--	---

## 3 - SONORIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS:

Relativamente à verba a dispendir com a sonorização dos espectáculos, conforme já indicado, irá decorrer concurso específico na DAPRO, pelo que será apresentada Superiormente informação complementar com a brevidade possível, atendendo à totalidade das necessidades a prever, decorrendo a fase de angariação de dados para elaboração do caderno de encargos.

## ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL:

DESIGNAÇÃO:	P.A.:	C.O.:	DOTAÇÃO:
Cachets	04081201	0804040901	8.500.000\$00
Som		0804040901	
Deitos de Autor		0804040901	

## RESUMO DAS DESPESAS

CACHETS	1.361.400\$00
ALIMENTAÇÃO (Protocolo c/ SSUC)	56.000\$00
DIREITOS DE AUTOR	20.650\$00
SOM (estimativa)	300.000\$00
SOM (despesa definida)	152.100\$00
OUTROS	a definir
HORAS EXTRAORDINÁRIAS necessárias ao desenvolvimento do processo	a definir
TOTAL	1.890.150\$00

## CONCLUSÃO:

Face ao acima exposto, cumpre propor que a CMC aprove a iniciativa de Animação de Rua para o Verão de 1999, no que concerne aos meses de Maio e Junho, nos termos propostos na presente informação, suportando os encargos daí decorrentes.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1678/99 (22/03/99):*

- **Aprovar a iniciativa de Animação de Rua para o Verão de 1999, no que concerne aos meses de Maio e Junho, nos termos propostos na informação da Divisão de Turismo acima transcrita, suportando os encargos daí decorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO****VIII.1. FORNECIMENTO DE CONTENTORES PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) PARA O ANO DE 1999 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

Para o assunto acima mencionado, a técnica superior de 2ª. Classe do Departamento Ambiente Salubridade e Abastecimento elaborou em 09/03/99, a seguinte informação:

“Introdução:

1.O SHL satisfaz, em 1998, 412 pedidos de contentores de 110 l de anos anteriores, ficando ainda por satisfazer cerca de 1390 requisições, sendo que uma percentagem significativa destas será objecto de substituição por contentores de maior volumetria.

2. Acresce que regularmente estes serviços recebem pedidos de contentores de 110 l, não dispondo actualmente de material para os satisfazer. Igualmente, se pode verificar o mau estado em que se encontram muitos dos que estão à disposição dos municípios – os quais importa substituir.

3. Por outro lado, pretende continuar-se a substituição dos contentores de 110 l por 800 l em algumas zonas da cidade bem como contentorizar com 250 contentores de 800 l a zona atribuída por concessão contratual à ERCUS, S.A., como aliás se obriga a C.M.C. através da alínea a) da cláusula segunda do mesmo contrato.

4.Proposta:

4.1.Sendo assim, propõe-se a abertura de concurso público para o fornecimento de contentores para deposição de RSU.

4.2.O objecto do concurso será o fornecimento de 1000 contentores de 110 l e 600 de 800 l, com as características técnicas referidas no Caderno de Encargos.

O valor da despesa, em termos aproximados, e atendendo ao Concurso Público n.º 6/98 (também para o fornecimento de contentores) será de 23.000.000\$00 + IVA.

4.3.Propõe-se, ainda, que durante o período de avaliação das propostas, a comissão responsável entre em contacto com outras entidades que tenham feito aquisições anteriores aos contentores, a fim de se avaliar o desempenho do material com o tempo.

4.4. A despesa em causa está prevista na acção 03.05.05.01 do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1999, devendo de imediato ser cabimentada a verba.”

Face ao exposto o executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1679/99 (22/03/99):*

- **Abrir concurso público para o “Fornecimento de contentores para deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU)”, no valor aproximado de vinte e três milhões de escudos, acrescido de IVA, aprovando o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX – DIVERSOS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19º do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2º do seu Regimento):

### **IX.1. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS – BAIRRO DE CELAS – TRABALHOS A MAIS E A MENOS.**

Sobre este assunto, foi elaborada a informação n.º 147, de 02/03/99, pela Divisão de Habitação Social, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1680/99 (22/03/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/03/99, que aprovou os trabalhos a mais no valor de seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos e trabalhos a menos no valor de cento e sessenta e sete mil e oitocentos escudos, traduzindo um acréscimo de custos na empreitada de 15%, ou seja de quatrocentos e sessenta e nove mil escudos, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. FESTIVAL JOSÉ AFONSO – ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO.**

Solicita a firma “Losango – Eventos e Produções, Lda” alteração na programação de pagamento prevista no projecto de Produção do Festival José Afonso, que termina no dia 30 de Abril, para a seguinte forma:

- 50% (19.887.075\$00) em nove de Abril de 1999;
- 50% (19.887.075\$00) em trinta de Abril de 1999.

Para este assunto, o Sr. Presidente deu o seguinte despacho: “Atenta a urgência invocada e tendo em conta o que é informado e o facto de o pagamento da segunda e última parcela das despesas só poder ser processada e paga após “conferência” e verificação do efectivo e rigoroso cumprimento do contrato a celebrar, dou o meu acordo à dispensa da caução pelo seu bom cumprimento atendendo a que o pagamento daquele montante só se poderá verificar no termo da prestação do serviço com a indispensável qualidade o que salvaguarda o bom cumprimento do contrato.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1681/99 (22/03/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17.03.99, que aprovou a alteração de programação de pagamento prevista no projecto de Produção do Festival José Afonso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **X.1. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.**

**1. PRAÇA D. DINIS.**

Chamou a atenção para a necessidade de reparação da calçada da Praça D. Dinis, que se encontra destruída e levantada.

**2. ESTABELECIMENTO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR.**

O Sr. Vereador referiu ter conhecimento que a Câmara Municipal já notificou o proprietário do estabelecimento “África Bar” situado na Rua Joaquim António Aguiar a proceder ao seu encerramento, em virtude de não possuir a competente autorização municipal. Disse ainda ter também conhecimento que o referido estabelecimento continua a funcionar pelo que solicitou a intervenção da Câmara Municipal no sentido de proceder em conformidade.

**3. INSTALAÇÃO DE EMPRESAS.**

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu-se a uma notícia publicada no Diário de Coimbra subordinada ao tema “Governo cria zonas prioritárias para instalação de empresas” que foi anunciada em Braga pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional. Disse o Sr. Vereador que gostaria de saber se Coimbra faz parte desta localização prioritária, pois, em seu entendimento, a Câmara Municipal de Coimbra deveria fazer pressão sobre o Governo de forma que, neste projecto, Coimbra esteja incluída como zona de intervenção prioritária para instalação de empresas.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.****1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – PROJECTO DO CLUBE ESCOLA.**

Informou o Sr. Vereador que propôs o agendamento para a reunião de hoje do projecto referenciado em epígrafe. Solicitou ao Sr. Presidente para que numa próxima reunião e de acordo com a importância que o projecto tem no trabalho a desenvolver com cerca de duas centenas de crianças, a Câmara pudesse deliberar sobre os apoios a conceder.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que o Sr. Presidente da Associação Académica de Coimbra/OAF lhe fez a entrega de um exemplar do processo. Disse tratar-se de um projecto que está em curso desde Outubro em que as entidades intervenientes são: Direcção Regional de Educação do Centro, Delegação Escolar, Instituto do Serviço Social, Instituto Bissaia Barreto e Faculdade de Ciências do Desporto. A todas as outras entidades nas quais se deve incluir a Câmara Municipal de Coimbra deve ser solicitado um pedido formal e explícito daquilo que se pretende. Disse também o Sr. Presidente desconhecer o domínio das intervenções das partes envolvidas e que se encontra a aguardar que o Sr. Dr. Campos Coroa, Presidente da Associação Académica de Coimbra/Organização Autónoma de Futebol, forneça mais elementos sobre o assunto.

**2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PARALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES.**

Relativamente à greve efectuada, hoje de manhã, pelos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o mau estar daqueles trabalhadores foi suficiente para que a população tivesse sido lesada. Ao verificar os motivos da greve constatou que os mesmos são relativos a questões já equacionadas na Câmara quer ao nível de horários de trabalho, folgas, bem como os relacionados com a higiene e segurança no trabalho e que continuam por solucionar.

Quanto à greve dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra informou o Sr. Presidente que a mesma teve uma adesão de cerca de 30.8%. Disse compreender o ponto da situação feito pelos sindicatos, mas as casas de banho irão ser construídas, conforme está delineado, na Portagem. As movimentações compreendem-se e respeitam-se como um direito legítimo que são.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.****1. CASA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL/ QUARTEL DE BOMBEIROS SAPADORES.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou a sua satisfação pessoal pela inauguração de tão importante equipamento para a cidade de Coimbra, pese embora não ter podido estar presente, por motivos que se prendem com a sua vida profissional. Manifestou ao Sr. Vereador João Silva e ao Sr. Comandante o seu tributo e, em especial, aos bombeiros pela função nobre e desinteressada que desempenham na protecção de pessoas e bens do concelho. Disse ainda o Sr. Vereador ter verificado que o acontecimento da inauguração foi relegado para segundo plano, passando para primeiro,

a Ponte Europa, pelo que se rendeu à forma como o Sr. Presidente e o próprio Partido Socialista “gerem e se insinuem” junto dos meios da comunicação social, assistindo-se, em seu entendimento, a uma “orquestração” bem conduzida de “marketing” “ público e político, com vista a dar uma imagem de realização num ano importante de eleições, lançando as bases para uma campanha eleitoral que se avizinha.

## **2. MERCADO D. PEDRO V.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou o seu descontentamento pela atitude de desconsideração do Sr. Presidente para com os Srs. Vereadores da oposição, ao não terem sido informados de que na passada Sexta-feira se procedia à apresentação do projecto de remodelação do Mercado D. Pedro V, de importância nevrálgica para o desenvolvimento da cidade de Coimbra.

Por fim o Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou a sua congratulação pelo facto do Sr Juiz desembargador Dr. Santos Cabral, ilustre cidadão de Coimbra, ter sido indigitado para o importante cargo de Director da Polícia Judiciária. Em sua opinião o executivo deveria congratular-se pelo facto e ainda manifestar-lhe o desejo de todo o êxito possível na desobstrução dos casos que enlameiam a sociedade portuguesa, nomeadamente na sua vertente política, e, consequentemente, desejar-lhe sucesso para a descoberta desses casos tão polémicos.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse registar e partilhar esses desejos tal como a generalidade dos Conimbricenses. Todavia entende que no caso em apreço, e pelo facto de ainda haver a intervenção de outros órgãos de soberania, considera inoportuno a tomada de votos formais, sob pena de prejudicar, ou poder ser interpretada como menor respeito pelos princípios constitucionais e democráticos, atitude que deve ser considerada por todos os cidadãos.

## **3. DESLOCAÇÃO DO BRASIL.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou, que na sua deslocação ao Brasil teve oportunidade de falar sobre Coimbra, tendo constatado também que a cidade de Coimbra é tida em elevada conta atendendo ao elemento essencial que é a sua Universidade. Como resultado dos seus contactos, um dos aspectos que pode referenciar é o aproveitamento efusivo das margens dos rios por todos os cidadãos para a prática de exercícios físicos. Nesse mesmo sentido solicitou ao Sr. Presidente diligências tendentes a tornar a margem direita do rio Mondego atractiva e útil ao serviço dos cidadãos conimbricenses

## **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

### **1. ELABORAÇÃO DAS ACTAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal solicitou ao Sr. Presidente que reequacionasse o processo no sentido de se chegar a um consenso sobre a matéria. Disse ainda que a metodologia usada na elaboração das actas durante cerca de um ano deve ser retomada, atendendo a que a mesma correspondia efectivamente às intervenções dos Srs. Vereadores, com pequenas alterações introduzidas às respectivas minutas. Votarem sistematicamente contra a aprovação das actas não é maneira de resolver a situação nem dignifica o executivo, tendo de se fazer um esforço para um entendimento de todo o executivo.

## **2. MERCADO D. PEDRO V.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse concordar e subscrever a estruturação do mercado . Lamentou, no entanto, que os Srs. Vereadores da oposição não tivessem tido conhecimento da apresentação do projecto. Em sua opinião, o que se passou foi uma desconsideração, porque para uma obra de tanta importância para o concelho seria de bom tom e por uma questão de ética política que os Srs. Vereadores tivessem sido convidados a estarem presentes.

## **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA TERESA PORTUGAL.**

### **1. DIPLOMA DE DISTINÇÃO “OS MAIS DE 1998”.**

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal informou o executivo que numa iniciativa da confraria gastronómica denominada “Panela ao Lume”, foi atribuído à Câmara Municipal de Coimbra , no passado fim de semana em Guimarães, o diploma acima identificado, pela sua iniciativa “À Mesa com as Freguesias”.

## **2. PLANTAÇÃO DE ÁRVORES.**

Deu também conhecimento a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal que através da Divisão de Espaços Verdes foram plantadas, na Rua de Tomar, 14 árvores, em sequência do abate que teve de ser efectuado às árvores existentes naquela artéria, vítimas de doença. No passado fim de semana, num autentico acto de vandalismo, as mesmas foram todas arrancadas. Lamentou a Sr.ª Vereadora que as pessoas que já algumas vezes apelidaram os jardineiros da Câmara Municipal de “assassinos”, nada tivessem dito sobre esta ocorrência.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.**

Iniciando a sua intervenção o Sr. Vereador Luís Vilar disse congratular-se por um munícipe de Coimbra, Dr. Santos Cabral, Juiz Desembargador, distinto e homem sério, ir desempenhar as funções de Director da Polícia Judiciária. Disse ainda o Sr. Vereador congratular-se pela atitude dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata darem a sua concordância a uma atitude de eficácia, do actual Governo para a resolução da situação.

Quanto à questão do novo estilo de “insinuação” referido pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, referiu não ser seu estilo insinuar-se junto dos jornalistas, nem quer as primeiras páginas dos jornais. Disse também não saber se o que causou algum transtorno ao Sr. Vereador foi a inauguração da Casa Municipal da Protecção Civil ou se foi o anúncio do lançamento do concurso da Ponte Europa, pois lembra-se que quando alguns políticos distintos de Coimbra (15 anos atrás) diziam que o que era necessário não era uma ponte ali naquele espaço, mas sim na Portela.

Quanto ao mercado D. Pedro V disse não aceitar nenhuma lição de moral de qualquer Vereador quanto a ética e educação política. Lembrou ainda que quando na sessão pública, onde estiveram os operadores do mercado, o compromisso da Câmara Municipal de Coimbra foi apresentar, em primeira mão, aos operadores do mercado o trabalho elaborado pelos técnicos municipais, trabalho esse que se configurasse com as pretensões deles próprios e que melhor servisse a cidade de Coimbra.

#### **X.2. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

##### **1. MERCADO D. PEDRO V.**

Relativamente a este assunto e para além do que foi dito pelo Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o projecto foi apresentado aos operadores do Mercado D. Pedro V, conforme se encontrava delineado. É um projecto importante e bem desenvolvido e que fez questão de sobre ele ouvir as opiniões dos operadores que diariamente intervêm naquele espaço, registando com agrado os aplausos dados à equipa técnica que trabalhou no projecto.

##### **2. CELEBRAÇÃO DOS 500 ANOS DA CHEGADA DE PEDRO ALVARES CABRAL AO BRASIL.**

O Governo Português e o Governo Brasileiro preparam-se para as comemorações desse evento comemorativo, estando criada uma Comissão especializada, presidida pelo Prof. Dr. Romero de Magalhães. Nesse sentido vai ser apreciado amanhã na Assembleia da República, um projecto de resolução que visa ser a cidade de Coimbra apoiada e sede cultural do Brasil no ano 2000. A ser aprovada e acolhida pelos dois governos, Coimbra no ano 2000 seria designada como cidade da Cultura do Brasil em Portugal.

##### **3. SEMANA DA MOSTRA CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Universidade de Coimbra, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal, através dos seus serviços, que em muito facilitaram a realização da Semana da Mostra Cultural da Universidade de Coimbra, que foi visível pela adesão dos diversos agentes universitários, pelo convívio que se gerou e pelo impacto sentido sobre a cidade.

##### **4. III ENCONTRO NACIONAL DE AUTARQUIAS.**

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a convidar o Executivo Municipal a participar no III Encontro Nacional das Autarquias, que terá lugar em Lisboa, no Parque das Nações, sala Tejo, no dia 10 de Abril de 1999, a partir das 14h30, tendo em vista expressar a determinação colectiva de defesa intransigente da autonomia local e dos interesses e aspirações das populações.

**5. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 224) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 15 a 19 de Março de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

1994 – Continental Distribution, Lda.	3446/99
Adelina Pereira da Costa	42129/98
Alberto Gonçalves dos Santos	38644/98
Álvaro Pimenta Banaco	180/99
Anibal Simões Alves Vieira	41078/98
António Almeida & Jesus Branco, Lda.	7453/99
António Borges Vila Nova, Lda.	36991/98
António Campos de Almeida	41132/98
António Cordeiro de Andrade	5525/99
António Ferreira Dias Carapau	43375/98
António Filipe Barbosa Roxo	31338/98
António Inácio Murta da Costa	427/99
Augusto Figueiredo Machado	25816/98
Banco Comercial Português, S.A.	5312/99
Banco Português do Atlântico, S.A.	1638/99
Bascol Construção Civil, S.A.	8978/99
Bascol Construção Civil, S.A.	8979/99
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	45471/98
Carlos Alberto Almeida Teixeira	9520/99
Carlos António Marques Peixoto	48087/98
Carlos Armando da Costa Santos	47378/98
Carlos Manuel da Silva Custódio	42694/98
Carlos Manuel Miranda Fernandes	30662/98
Carlos Pedro Correia Sequeira	5953/99
Carlos Rogério Antunes Pinto	3217/99
Comércio de Confecções Ramiro, Lda.	5528/99
Construções do Sanga	8667/99
Construções Poipombal, Lda	4312/99
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda.	1202/99
Eduardo Figueiredo de Almeida	8894/99
Efegebe – Urbaniz. E Construções, Lda.	1227/99
Emanuel Geraldo de Carvalho Moita	6740/99
Evangelista Augusto Morais	9469/99
Fernanda da Encarnação Rossa	2339/99
Fernando Álvaro Antunes	2533/99
Fernando Dias Duarte	38605/98
Fernando Lopes Simões Miguel	45993/98
Fernando Manuel Alhau Monteiro	9144/99
Francisco Lopes Prior de Almeida	5006/99
Francisco Manuel Santos de Ibérico Nogueira	6702/99
Gonçalo de Almeida Quadros	3638/99
Horácio Marques Neves da Costa Batista	38156/98
Imprensa Nacional – Casa da Moeda, E.P.	3654/99
Irene Costa Madeira Macedo	10303/99
Isabel Maria Fernandes Antunes	79/99
João António de Magalhães Freitas	2523/99
Joaquim Caldeira da Cunha	4075/99
Joaquim Francisco Borges	7236/99
José António Teodósio Moisés	48977/98
José Barroca dos Santos	233/99
José Carlos Oliveira Amado	9674/99
José Costa Cortesão	4952/99
José da Cruz Silva	190/99

José Francisco Abrantes Cação	6388/99
José Luis Rodrigues Capeleiro de Almeida	3441/99
José Manuel Amorim Ferrão de Oliveira	1884/99
José Nunes Silva Alexandre	2485/99
José Raimundo Martins Brites Moita	49345/98
José Tavares & Filhos, Lda.	49113/98
Laburcol – Soc. De Empreendimentos Urbanist., Lda.	48400/98
Leonel S.Castro Sereno, Lda.	42212/98
Lucia Maria da Silva Mariana Veloso	5590/99
Luis Carlos Rocha	41044/98
Luis Manuel Lopes Ferreira	5144/99
Luis Pedro de Almeida Lemos	9216/99
Mabilde dos Santos Nobre Fonseca	49007/98
Manuel Ferreira Ramos	5311/99
Manuel Ferreira Ramos	5312/99
Manuel Gonçalves Gomes	47846/98
Margarida Gabriel Rodrigues Pereira	3033/99
Maria Adélia Reis Gonçalves	46175/98
Maria da Luz Monteiro Pinto	4288/99
Maria Emilia Mendes Silva	28221/98
Maria Fernanda Morais Dinis	9924/99
Maria Graça Pereira Santos	8986/95
Maria Helena Correia Alves Moreira	3264/99
Maria Isabel Correia Mesquita, Lda.	6788/99
Mário Manuel Paiva Rodrigues	2311/99
Marques & Silva, Lda.	2925/99
Martinho Gomes de Faria	47100/98
Mineivina Cortesão Pratas	5758/99
Oswaldo Fernando Cruz Lourenço Dias	46986/97
Paulo Alexandre Fernandes de Sousa	4286/99
Paulo David Sequeira Romeiro	7833/99
Pedro Miguel Silva Cruz	8680/99
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	5546/99
Sara do Vale Lopes	2472/99
Tomisil- Construções, Lda.	13672/98
Transportes Vilçval, Lda.	1223/99
Transportes Vilval, Lda.	1224/99
Unijofil – Sociedade de Construções, Lda.	5538/99
Victor Manuel Rodrigues da Silva	26122/98
Virgilio Gomes	388178/98
Vitor Manuel Batista Mateus	45236/98

**Despachos de Indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções Correia & Marques, Lda.	47824/98
Residencial Domus	36425/99

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Caiado Adélia Gomes Sousa	9539/99
Carlos Manuel Jesus Costa	9767/99
Direcção Regional Ambiente Centro	9769/99
Governo Civil Coimbra	8554/99
Henrique Cruz Oliveira	9941/99
Junta Freguesia Almedina	7305/99
Tribunal Administrativo Circulo Coimbra	10273/99

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

João António Lourenço Gonçalves	9518/99
Jorge Portela Costa Reis	7859/99

**Despacho mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessórias – Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	3042/99
Acessórias – Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	3043/99
Acessórias – Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	3044/99
Acessórias – Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	3046/99
Administração Condomínio Guerra Junqueiro	46715/98
Agostinho Madeira Ferreira Mascarenhas	37988/98
Edifer – Const. Pires Coelho & Fernandes, S.A.	2731/99
Energicentro	4101/99
Energicentro	4103/99
Energicentro	4104/99
Energicentro	4105/99
Energicentro	4106/99
Energicentro	4107/99
Energicentro	4108/99
Energicentro	4109/99
Energicentro	4111/99
Energicentro	4114/99
Francisco Marques Folques	9136/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4937/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4938/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4943/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4945/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4949/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4950/99
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	4951/99
José Manuel Rodrigues Maria	46498/98
Manuel Matias da Silva	199/99
Maria de Lurdes Gonçalves	573/99
Preligas, Lda.	2486/99
Preligas, Lda.	4086/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4468/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4485/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4486/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4490/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4520/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4525/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4526/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4529/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4530/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4531/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4533/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4534/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4535/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4551/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4552/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4553/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4554/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4555/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4556/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4558/99
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	4563/99
Urbana Augusta Patrício Duarte	7644/99

**Despacho mandando embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Soares Martins	26/99
Banco Borges & Irmão	31/99

Banco de Fomento Exterior	29/99
Fucoli – Fundação Conimbricense, S.A.	28/99

**Despacho mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Almerinda Faria Loureiro	30405/97
Maria Celeste Ferreira Costa Rodrigues	75/95

**Despacho mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelina Maria Ferreira Viseu	48761/98
Administração Condomínio Ar e Sol – Lote 14	35163/98
Adriano José Carvalho Rodrigues	10766/95
Antenor Florido & Filhos, Lda.	47377/98
Antónia Augusta Carreiro Silvério Fernandes	33921/98
António Duarte Correia	4193/98
António Jorge Rama Oliveira Fonseca	1401/99
António José Fernandes Freitas	44530/98
António José Guedes Ruivo Rodrigues	48825/98
António Manuel Bernardes Pimenta	25935/95
António Silva Pimentel	27905/98
Aristides Simões Cruz	40739/97
Armando Ferreira	1639/99
Armando Pedro Henriques de Carvalho	6728/99
Arménio dos Santos Alves	34449/98
Artur Augusto Teixeira	491498/98
Associação Académica de Coimbra – O.A.F.	36554/98
Augusto Manuel Almeida Coimbra	2561/95
Carla Maria Marques Simões Ferreira Korfmacher	4741/99
Carlos Alberto Gonçalves Relvão	48557/98
Carlos Coimbra	4370/99
Carmina Maia	34673/98
Carmino Santos Tomé	03/99
César & Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	19891/98
Clinica Montes Claros	48254/98
Construções Carrasqueira e Freira	14908/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	3475/99
Direcção Geral de Turismo	6/98
Fernando Manuel Ferreira Marques	94/99
Henrique Mendes Valente	5788/99
Hilário Dores Martins Figueiredo	45633/97
Horácio Ferreira Santos	157/95
Ilabeli – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	2254/99
Jin Jiaqing	42899/98
Jorge Humberto Correia dos Santos Nazareth	7/99
José António dos Santos Silva	36722/98
José Augusto Simões Gonçalves	3029/99
Júlio António Marques da Cunha Pinto	3458/99
Júlio Costa Henriques	8545/94
Lino Santos Maia	26683/95
Lúcio Borges	42120/97
Luis António Lança	33385/95
Luis Filipe Correia da Silva	36876/98
Manuel Mendes Bogalho	9722/85
Maria Cidália dos Santos Neto Azevedo	40671/98
Maria Emilia Silva Noval Oliveira	6739/99
Maria Ester Vaz Antunes	2136/95
Maria Isabel das Dores LaKshmi Barreto	39443/98

Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro	49380/98
Maria Madalena Gomes de Pinho Correia	3006/99
Maria Stela Santos Cardoso Sampaio Batalha	39446/98
Marieta Jeanine da Costa Chicoria	46923/98
Martinho Batista e António Rasteiro	326/98
Mipavi – Soc. Imob. De Const. e Urbanizações	36853/98
Paulo Joaquim Duarte Costa	156/95
Predimendes – Construções, Lda.	9218/99
Ramiro Madeira Gomes	4080/99
Serafim Jorge Ferreira	2009/99
Silvino Francisco Lopes	19124/98
Termada – Similar de Hotelaria, Lda.	49375/98
Vitor Manuel Monteiro Morgado	40535/98

**VOTO DE PESAR.**

Antes de proceder ao encerramento dos trabalhos o Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo do falecimento do “Chefe da Carreira de Bombeiro Sapador” António Anastácio Santos, que se encontrava na situação de aposentado face a problemas de índole familiar. Informou o Sr. Presidente que partilhou alguns momentos de angústia com aquele trabalhador municipal, na altura em que este desempenhou as funções de comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, sem remuneração equivalente, e em que era possível constatar a disponibilidade permanente de todo o pessoal, sob a chefia do Chefe Anastácio. Propôs assim o Sr. Presidente um voto de pesar a comunicar à família enlutada.

*Deliberação nº 1682/99 (22/03/99):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.